

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 09

**Reunião ordinária realizada a sete
de maio de dois mil e quinze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

44+

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 7 DE MAIO DE 2015**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze realizou-se pelas 20.15 horas, na Associação de Amigos do Pinhal General, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído por Marco Teles Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara, anunciou o início da reunião agradecendo em seu nome e em nome dos Senhores Vereadores à coletividade, pela cedência das instalações. Cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Reis e todos os presentes, explicando que a razão de aqui estarem hoje é devida ao início de um conjunto de reuniões descentralizadas. As reuniões de Câmara são as reuniões onde o executivo municipal toma decisões relativamente às questões mais importantes da vida do município, e por isso decidiram avançar para este modelo, tendo começado por Fernão Ferro em novembro de 2013 onde foi deliberada a discussão pública do Plano Diretor Municipal. Também já houve reuniões descentralizadas nas outras cinco freguesias, apesar da redução de freguesias continuam a considerar que há seis freguesias no concelho, e estão agora novamente em Fernão Ferro. O Pinhal do General tem um grande potencial de desenvolvimento, graças ao esforço dos moradores que com a sua dedicação têm tido um papel extraordinário no progresso desta localidade, para a qual o município e a junta de freguesia estão sempre disponíveis para apoiar e incentivar para que consigam ter o Pinhal do General, a Freguesia de Fernão Ferro e o Concelho do Seixal mais qualificados e com maior qualidade de vida.

A reunião de Câmara Municipal tem três períodos, o primeiro para intervenção e esclarecimento da população, por isso o nosso apoio esteve a receber as inscrições de quem quer intervir. O segundo período é o de antes da ordem do dia, em que hoje irão apresentar uma tomada de posição sobre a eliminação da taxa de gestão de resíduos, a par de outras questões que os Senhores Vereadores queiram colocar. O terceiro período é o da ordem do dia, onde se irão tomar essas tais deliberações importantes que só a Câmara, o coletivo dos vereadores, podem tomar. O ponto nº14, que é o aditamento ao alvará do loteamento da AUGI FF71 do Pinhal do General, surge graças ao excelente trabalho que a direção da AUGI com a respetiva equipa técnica têm produzido. Acordou com os Senhores Vereadores poderem deliberar este ponto, que está no fim da ordem de trabalhos, no início.

Em termos do executivo, o Vereador Paulo Cunha ainda não chegou, e o Senhor Vereador Samuel Cruz está hoje a ser substituído pelo Senhor Vereador Marco Fernandes.

Transmitiu ainda que, para além desta reunião de Câmara, já decidiram fazer um Fórum Seixal, integrado nos debates com a população, sobre a reconversão do Pinhal do General, no próximo dia 19 de junho pelas 17H00 horas neste mesmo espaço, para poderem trocar opiniões de uma forma menos formal, de modo a contribuir para melhorar a intervenção nesta localidade.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

541

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, Carlos Reis, cumprimentou todos os presentes, o Presidente da Comissão da AUGI FF71, a Direção dos Amigos do Pinhal do General e respetiva Senhora Presidente, dando as boas-vindas à freguesia de Fernão Ferro e, em particular, ao Pinhal do General.

Aproveitou a oportunidade para partilhar e valorizar o resultado da parceria existente entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal neste último ano e meio, através dos contratos administrativos e acordos de execução, que se traduz num conjunto de investimentos que em muito têm contribuído para o aumento da qualidade de vida da população da freguesia. Essa parceria contribuiu para a construção do Parque Infantil dos Redondos, numa área total de 1,800m², que integra para além de uma zona de desporto sénior um parque de merendas. Contribuiu para a beneficiação do polidesportivo da Quinta da Escola estando neste momento em curso os arranjos e a substituição do piso do parque infantil. Contribuiu ainda, na Quinta da Escola, para a substituição do parque infantil da EB1/JI de Fernão Ferro por um totalmente novo, estando a decorrer obras similares na EB1/JI da Quinta dos Morgados. Esta parceria permitiu ainda que os 50.000m² do Parque das Lagoas fossem transformados numa área de lazer, partilha e convívio, onde estão a ser construídas as infraestruturas necessárias às dinâmicas que o espaço vai trazer nas áreas do desporto e da cultura. Por fim, referiu que esta parceria também contribuiu para a construção do Parque da Vontade, no Pinhal do General, que contou com apoio logístico, em pessoal e máquinas, para a realização da obra cuja iniciativa e responsabilidade pertenceu à AUGI FF71, a quem aproveitou para felicitar pela forma exemplar como tem contribuído para o processo de reconversão urbanística do Pinhal do General e para o desenvolvimento da freguesia de Fernão Ferro.

Como se pode ver, muito investimento se fez por parte da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal através da parceria existente, estando planeado até 2016 a continuação do investimento, que passa pela construção de um parque de *skate* e pela construção da sede da Junta de Freguesia e loja do munícipe no mercado municipal. Todos os investimentos já referidos constituem, na opinião da população, em geral, bem como na opinião dos partidos da oposição, uma mais-valia para o desenvolvimento da freguesia e o bem-estar da nossa população.

Seguidamente, referiu a preocupação e a insatisfação por parte da população em relação a investimentos, ou à falta deles, que se consideram fundamentais para Fernão Ferro. Neste sentido pediu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para continuar a solicitar o apoio devido junto das entidades competentes, que têm deixado esta freguesia ao abandono não cumprindo com os seus compromissos para com as pessoas que escolheram esta freguesia para viver. Como exemplo, referiu a construção das rotundas na EN 378, sabendo-se que já foi feita a da Flor da Mata mas existindo ainda um conjunto de seis ou sete por fazer. Estas rotundas vão garantir que o acesso ou a saída da freguesia, em termos rodoviários, seja feita nas condições necessárias de segurança junto ao Quintão e junto à rampa das conchas, que são dois locais onde se verificam com muita regularidade acidentes com feridos graves onde é preciso intervir com urgência. Ainda nesta mesma estrada, as bermas estão num verdadeiro caos, inviabilizando a faixa de escapatória em caso de urgência, a iluminação também é deficiente e em alguns sítios não existem *rails* de proteção com taludes de grande altura. É necessária a reparação do pavimento e bermas da ex-EN378, conhecida pela Rua Dr. Luis Varela Cid. O pavimento encontra-se em mau estado há vários anos, para além do escoamento das águas pluviais que carece da construção de aquedutos direcionados para a vala real. Tanto quanto sabe, esta via não veio a domínio municipal, por isso a responsabilidade pertence à "Estradas de Portugal".

No âmbito da reconversão urbanística do Pinhal do General, Palmeira e Lobateira, é importante que o Ministério da Administração Interna perceba que atualmente não se justifica a área de servidão militar. A justificar-se, que seja reduzido o perímetro de segurança de forma a desbloquear os processos em curso naquela zona, onde 80% das casas construídas são casas de habitação própria permanente em que o próprio quadro social das famílias é de carência financeira por via do desemprego que tem assolado o país nestes últimos anos em resultado das políticas de austeridade impostas aos portugueses.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

34

A segurança também é uma matéria que tem preocupado os moradores desta freguesia. A população reivindica a construção de um posto ou quartel da GNR de forma a oferecer as condições necessárias de trabalho para os militares, bem como o aumento de efetivos ao serviço da freguesia de Fernão Ferro.

É necessário ampliar a unidade de saúde familiar, onde se verifica um *deficit* de espaço face ao número de utentes, bem como o reforço de pessoal auxiliar e médicos de família. A construção do hospital no concelho do seixal é um equipamento há muito esperado e necessário, para o qual o executivo da junta de freguesia, na defesa dos interesses da freguesia e da população de Fernão Ferro, tem estado sempre na linha da frente com a Câmara Municipal, nas várias ações realizadas.

Por fim, quis fazer referência à necessidade da construção do CDA de Fernão Ferro. Uma parte da melhoria da qualidade de vida da população de Fernão Ferro está efetivamente comprometida pela falta de pressão de água que se faz sentir nos pontos mais altos da freguesia. Perguntou, o que é que o Governo tem contra Fernão Ferro para não deferir os vários pedidos endereçados pela Câmara Municipal do Seixal com vista à atribuição dos fundos comunitários para tornar possível esta obra? Tem a sensação de que existe uma desconsideração por parte do poder central, que nestes últimos 20, 30 anos, se absteve das suas responsabilidades para com os cidadãos, munícipes e fregueses de Fernão Ferro. Se assim não fosse, as nossas crianças não tinham que sair de Fernão Ferro para prosseguir os seus estudos ao nível da Escola Básica 2,3. Os nossos idosos, pessoas de fracos recursos financeiros, também não possuem lares, com dignas condições, construídos pela Segurança Social. A rede de transportes públicos é insuficiente, nos dois últimos anos ficámos isolados devido à redução drástica das carreiras e horários, com a consequência de se ter perdido a ligação aos pontos-chave do concelho, com a influência negativa para os estudantes universitários que precisam de se deslocar para Lisboa. Deveria existir interesse numa parceria, por parte do Ministério da Administração Interna, para a construção de um Quartel de Bombeiros em Fernão Ferro num terreno já disponibilizado pela Câmara Municipal do Seixal.

Por todas estas razões e preocupações a Junta de Freguesia, em prol do interesse público, encontra-se disponível para, em conjunto com a Câmara Municipal, reforçar o sentido de urgência para a implementação na prática destas reivindicações mais que justas que os últimos governos têm desvalorizado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, considerou muito importante o resumo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro fez sobre as principais necessidades de investimento na freguesia, tendo referido que, da parte da Câmara Municipal, tudo farão para que junto dos vários governantes se consigam atingir os objetivos traçados. Informou que, hoje mesmo, receberam a informação de que o Senhor Ministro do Ambiente os irá receber no próximo dia 22 de maio a propósito de uma matéria que trazem aqui hoje, taxas de resíduos. Também espera que, quanto à fusão dos sistemas de saneamento, e quanto ao CDA de Fernão Ferro, que é um centro de distribuição de água, o Senhor Ministro tenha boas notícias para lhes transmitir relativamente à possibilidade de candidatura junto do poder central.

Senhor Paulo Gouveia, representante dos moradores da Rua Professor Egas Moniz, Foros da Catrapona, 2840-703 Fernão Ferro.

Veio, em representação dos moradores da Rua Professor Egas Moniz nos Foros da Catrapona, expor que há já vários anos estão a lutar para que sejam executadas as obras de infraestruturas naquela rua. Têm conhecimento de que a Câmara Municipal delegou essa responsabilidade na Associação de Moradores da Catrapona. O alvará de loteamento das moradias onde residem foi cedido na condição de que no prazo de 12 meses as obras seriam executadas. Isso aconteceu em 2007/2008 e até hoje continuam a viver sem esgotos, sem alcatrão, com muito pó, com muitos buracos, no inverno há poças enormes de água, e todos os anos se dirigem à Associação de Moradores da Catrapona, sendo-lhes respondido que se trata de uma obra muito cara, remetendo para a Câmara Municipal o auxílio para a execução das obras. Há uma espécie de *ping pong* entre



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

34t

as duas instituições, mas estão decididos a que a situação fique resolvida porque se trata de uma questão de saúde pública. Neste momento não têm saneamento básico, respiram pó.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação às questões que o Senhor Paulo Gouveia colocou, disse que correspondem à caracterização que fez no que diz respeito às responsabilidades da execução das obras das infraestruturas na área de intervenção do plano de pormenor dos Foros da Catrapona. Foi nesse âmbito que foi realizada a operação com as condicionantes que já colocou e, por isso, existe por parte dos moradores uma legítima expectativa, como existe uma responsabilidade por parte da Associação de Moradores dos Foros da Catrapona.

O nosso Plano Diretor Municipal (PDM) foi publicado no dia 4 de março e entrou em vigor no dia 5, a partir daí foi feito um plano de pormenor porque, tal e qual como existia, estava muito condicionado pela existência de um espaço canal associado à A33, que acabou por se concretizar numa outra zona e por isso acabou ele próprio, do ponto de vista das infraestruturas, por trazer alguma confusão quanto à melhor forma de o fazer e quanto à sustentabilidade dessas obras.

Com a publicação do novo PDM, o plano de pormenor enquanto instrumento caiu, o PDM respeitou aquilo que foi o processo de reconversão associado ao plano, mas introduziu alguns elementos de flexibilidade, inclusivamente em relação à zona do espaço canal que estava reservado e que, entretanto, não foi concretizado. Isto para dizer que a Câmara considera que o PDM veio trazer uma melhor condição para o desenvolvimento das infraestruturas nos Foros da Catrapona como um todo.

Em relação às falsas expectativas do ponto de vista da execução das obras de infraestruturas, e tendo em conta a exposição do Senhor Paulo Gouveia sobre algum "ping pong" de passagem de responsabilidades, sugeri uma reunião conjunta com a Associação de Moradores onde se pudesse clarificar a questão da competência, sobre a qual não existem dúvidas nenhuma, e podermos de alguma forma concretizar um plano em que seja possível o apoio ao estabelecimento do protocolo, como já foi feito com outras associações. Aqui no Pinhal do General foi estabelecido um protocolo entre a Câmara e a AUGI FF71 para a concretização da pavimentação da rotunda, e noutras associações também outros foram feitos. Relativamente à responsabilidade, não há dúvida que é da Associação de Moradores, no entanto a Câmara não nega o acompanhamento para que tudo se resolva de forma mais célere, para que a situação não se arraste, por isso, sugeri que no âmbito dessa reunião conjunta que agendará, possa ser esclarecida a questão da competência e traçar o caminho para que o problema possa ser resolvido.

O Senhor Presidente da Câmara, disse que, como o Senhor Vereador referiu, esta é uma matéria da responsabilidade dos moradores e da própria associação, mas no entanto a Câmara está disponível para apoiar como, de resto, faz há muitos anos, em que apoia os processos de reconversão através de protocolos e colaborações naquilo em que pode ajudar. Fica então o compromisso de se agendar uma reunião da comissão de moradores com o Senhor Vereador Jorge Gonçalves.

O Senhor José Luís Marques Romão, morador na Av. Almirante Reis, Lote 2586, Pinhal do General, 2586-215 Fernão Ferro.

Cumprimentou todos os presentes e agradeceu à Câmara por ter feito a realização desta reunião descentralizada.

Referiu que a AUGIFF71 é uma grande área, vai desde o Parque Verde até às Avenidas 10 de junho e Almirante Reis, mas onde existem apenas seis ecopontos. Já enviou *emails* e cartas para a Câmara, Junta de Freguesia, Amarsul e Ministério do Ambiente, e a resposta é sempre a mesma, que não está prevista a colocação de novos a curto prazo. Até o que estava em frente à associação foi retirado por questões logísticas. Apresentou várias sugestões de colocação em locais em que não prejudicariam ninguém, mas até hoje nenhuma resposta obteve.

Também alertou para que os funcionários que fazem a recolha do lixo devem tapar os caixotes do lixo que estão constantemente a ser destapados. Há cerca de quinze dias tirou doze carros de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

364

areia na Av. Almirante Reis para que as sargetas não ficassem entupidas, o carro mecânico que faz a limpeza das bermas, antigamente ainda limpava qualquer coisa, agora acha que só serve para gastar gasóleo.

Gostaria de ser informado, depois de alguns milhares de euros que os munícipes da AUGI FF71 já descarregaram nas contas da câmara municipal, sobre quais são as intervenções planeadas.

Perguntou para que servem as contagens de água que enviam para a Câmara? Porque o que vem no recibo não condiz com o que lá está.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, começou pela contagem da água dizendo que é importante que os munícipes informem da contagem dos seus contadores, porque isso permite uma aproximação entre o consumo real e a estimativa, não deixando acumular o valor a pagar. Legalmente os contadores têm que ser contados no intervalo máximo de oito meses mas procuram que não ultrapasse os três. O indicado é que cada morador possa também fazer chegar a sua contagem. A diferença que pode existir, tem a ver com o dia em que se dá a contagem e o dia em que é processada a fatura, é feita uma estimativa para os dias que faltam entre o dia da contagem e o dia em que é processada a fatura. Não conhece o caso em concreto mas se houver alguma questão que careça de aprofundamento, naturalmente, estarão disponíveis para o fazer.

Quanto às tampas dos caixotes, admitiu que se trata de uma situação recorrente, mas tem havido um esforço no sentido de serem tapados os caixotes após o vazamento, embora isso nem sempre aconteça. Nas ações de formação têm frequentemente chamado a atenção sobre essa matéria por questões de higiene e por boas práticas, porque a pessoa que vai vazar, se o caixote estiver destapado, também o irá deixar destapado e assim ficará até voltar o carro de recolha do lixo. Continuarão a insistir junto dos trabalhadores para ultrapassar este problema.

Em relação aos ecopontos, afirmou que há rácios para a colocação de ecopontos mas nem sempre tem sido possível ultrapassar esses constrangimentos na articulação com a Amarsul, que tem a gestão destes equipamentos. Em todo o caso, por via dos objetivos traçados recentemente, existem condições para o alargamento do número de ecopontos, não na medida de estarem próximos de todas as localidades, porque também não tem sentido, mas de maneira a haver uma menor dispersão. Procurará junto da direção da AUGI encontrar conjuntamente uma proposta mais objetiva, e também junto da Amarsul desenvolver esforços para mobilizar esse alargamento, o que pensa ser possível.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que é sempre uma satisfação haver uma reunião tão participada, na verdade se houvesse um *rating* de participações esta associação ganharia porque tem tido uma participação ativa muito cívica, e isso é de enaltecer.

O Senhor Vereador do Ambiente referiu a campanha de sensibilização, e efetivamente estas campanhas de educação nas escolas, nas próprias associações são fundamentais, mas nem sempre chegam às pessoas, por vários motivos. Quando há esta oportunidade de conversar "olhos nos olhos" é mais fácil. Fizeram uma campanha, não só de prevenção como de fiscalização, o ano passado com a participação do Senhor Presidente da Junta, o Senhor Vereador do Ambiente, da Fiscalização e do Senhor Presidente da Câmara, precisamente em Fernão Ferro e para chamar a atenção para uma realidade que, apesar de ser transversal a todo o concelho, tem uma especial incidência em Fernão Ferro. Nesta questão da limpeza urbana existe um conjunto de ilícitos maior nesta freguesia devido a vários fatores como, a questão morfológica, a forma do terreno, como as casas estão implantadas, a própria dimensão da freguesia, e um conjunto de razões históricas que normalmente são conhecidas de todos. O que tem acontecido desde o ano passado foi que a Câmara Municipal iniciou uma forte fiscalização, com tolerância zero, que trouxe resultados positivos, embora não todos os necessários. Não deveria ser necessário haver campanhas de sensibilização ao nível da tolerância zero, o que querem é que não seja necessário esse tipo de intervenção, no entanto sabemos que seria utópico não ser assim. Deixou o apelo a todos os munícipes presentes para que tenham consciência cívica e façam o reparo aos vizinhos e que chamem a atenção às pessoas de fora, porque a maior parte dos ilícitos é na maior parte dos casos feita por pessoas de fora ligadas à construção civil que aqui vêm depositar monos e um conjunto de produtos que não deveriam depositar. Para termos uma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

347

freguesia limpa todos temos de colaborar, a vossa denúncia e a vossa participação, o aviso ao vizinho do lado, e sobretudo a sensibilização no sentido de que a tolerância zero existe efetivamente, temos estado a avançar com um conjunto de processos e depois esses processos de contraordenação trazem coimas altíssimas.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que, em Fernão Ferro identificaram esta questão como uma questão particular da freguesia, ou seja, o volume de recolha de lixo por habitante em Fernão Ferro é muito superior ao resto do concelho, e para além disso tiveram o problema do depósito ilegal em muitos locais da freguesia. Isto levou a refletir sobre esta matéria, reuniram com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e com as várias áreas da Câmara Municipal, e decidiram delinear essa estratégia e essa campanha designada "Fernão Ferro Limpo" que foi lançada em junho do ano passado. Hoje podemos constatar uma enorme melhoria em relação à deposição ilegal de lixo, monos, ou outros objetos, junto aos ecopontos, ou junto aos contentores de resíduos sólidos urbanos. Esta é uma situação que melhorou não só no Pinhal do General, mas também em toda a Freguesia de Fernão Ferro. Hoje podemos constatar que grande parte da população passou a respeitar as regras relativas à deposição do lixo. A própria Junta de Freguesia disponibilizou um local gratuito para depositar esses resíduos, ou seja, quem tem ramagens, eletrodomésticos, entulhos ou outros lixos pode dirigir-se aos serviços da Junta de Freguesia, o número de telefone até está colado nos contentores, liga para lá, é gratuito, chega e deposita sem constrangimentos, depois esse material é recolhido pela Câmara Municipal e vai para aterro e tratamento. Por isso acham que esta campanha foi de facto muito positiva em Fernão Ferro, irão lá fazer uma segunda fase da campanha, e devido aos resultados vão alargar também a outras freguesias. A próxima será "Corroios Limpo", na sequência do bom exemplo dado pela população de Fernão Ferro.

Sobre as intervenções no Pinhal do General, pensa que conseguiram ajudar, com base no apoio da direção da AUGI e dos moradores, para que em conjunto possam avançar para o processo de reconversão. Essa será a maior vitória, aliada à aprovação do PDM, que apenas agora permite que se estabeleça uma relação direta entre o município e os proprietários. Já não há a questão do plano de pormenor, nem a das entidades do Estado que vêm tecer considerações e colocar questões sobre a reconversão. Apesar de todas as dificuldades, de estarem todos num dos momentos mais críticos em relação à vida nacional, os últimos anos têm sido terríveis para as famílias, para as empresas, para os trabalhadores e para as autarquias, face a esta política de austeridade que tem sido implementada no nosso país, mas foi neste momento que se juntou o trabalho da Câmara Municipal, com a aprovação do PDM, com o trabalho dos moradores, conseguiram conciliar vontades e avançar, essa é uma questão fundamental e que pode gerar uma mais-valia significativa nesta localidade.

Claro que existe ainda muito por fazer aqui na freguesia, o Senhor Presidente da Junta elencou muitas questões. A prioridade que tinham era a escola EB1/JI dos Redondos, uma escola do 1º ciclo que teve um problema, a empresa à qual tinha sido adjudicada a obra faliu. A obra esteve cerca de um ano e poucos meses parada, conseguiram recuperar essa intervenção e, em setembro do ano passado, a escola foi inaugurada e está em funcionamento com cerca de 300 crianças. Foi um investimento de aproximadamente dois milhões de euros diretos do município. O que entendem agora como mais prioritário, para além de tudo o que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu, é o Centro Distribuidor de Água (CDA), que têm vindo a tentar executar há vários anos. É verdade que se candidataram duas vezes a fundos comunitários e não foram aceites, e agora querem avançar e candidatar-se novamente a esse novo quadro comunitário. É um investimento muito volumoso, de quatro milhões de euros, mas com ele irão garantir o futuro, dado que esta freguesia passou de 8.000 para 18.000 habitantes nos últimos 10 anos, e a este ritmo de crescimento, de facto, o município terá dificuldade em manter a qualidade a que habituou a população. Hoje há uma cobertura de 99% de abastecimento público de água, a Câmara Municipal ganhou um prémio pela qualidade exemplar da água distribuída à população e quer naturalmente continuar com este nível de referência. Por isso é tão importante a construção deste centro distribuidor de água, que pretendem que seja construído junto à atual torre, entre a Av. 10 de junho e a Vila Alegre. Esse será o próximo investimento, é uma obra do município, não



564

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

está previsto nenhum investimento maior que esse para todo o concelho. Esperam ter o apoio dos fundos comunitários para que possam direcionar investimentos para outras áreas importantes do concelho.

Irão analisar a questão dos ecopontos, o Concelho do Seixal é onde há o menor rácio de ecopontos por habitante e essa é uma questão que têm vindo a colocar junto da Amarsul. O trabalho que podem fazer com a AUGI é no sentido de se perceber quais os locais que podem propor à Amarsul no sentido de a pressionar para avançar com a colocação de mais ecopontos.

O Senhor Néelson Ramalho, morador na Av. Luís de Camões, n.º 24, 1685-919 Famões.

Referiu que o assunto que o trouxe é a ligação do saneamento, fases 1,2,3,4,5 e 6 do Pinhal Conde da Cunha, e que tem a ver com atrasos que se têm verificado, o que lamenta profundamente, tal como noutras situações que aconteceram com outras matérias. Estava convicto que nesta reunião de Câmara iria ser aprovado o projeto que lhes permitiria lançar a obra do coletor, mas foi alertado na semana passada de que o projeto tinha sido devolvido. Este projeto já era para ter sido implantado no ano passado e, como condiz com as correções solicitadas apresentadas em novembro, sendo uma obra crítica na medida em que os esgotos estão a correr a céu aberto com maior ou menor intensidade, não se percebe como tendo recebido o projeto em dezembro venham novamente em abril dizer que não está bem. Dá ideia que se atrasa a resposta para dilatar no tempo a execução das obras, daí o seu voto de protesto contra a tecnoestrutura do município que em nada os tem ajudado. Ou há boicote por parte dos senhores arquitetos ou engenheiros dos serviços, ou há qualquer coisa que não está bem. Tem como bom o trabalho do técnico que já fez dois ou três trabalhos, é um técnico já reconhecido, um homem maduro com muitos conhecimentos e estas situações não podem continuar a acontecer, a não ser que sejam para continuar a acontecer, tal como com as águas pluviais em que mais uma vez são confrontados com mais uma dezena de milhares de euros porque uma senhora esqueceu-se, ou fez-se esquecer, para não pôr lá aquilo. Estas suas palavras azedas não têm que ver com os Senhores Vereadores, antes pelo contrário, porque muito os ajudaram neste processo, mas tem a ver com o comportamento de algumas pessoas que não sabe o que têm andado a fazer.

A outra questão tem a ver com uma conta superior a quarenta mil euros, que está a caucionar obras a fazer, aquando da emissão do alvará. Não têm dinheiro para pagar ou ajudar na implementação do coletor se não libertarem esse montante. A colocação do coletor que estava prevista para cinquenta mil, já vai em duzentos e treze mil, dado umas brincadeiras de mau gosto feitas por algumas pessoas. Gostaria que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Jorge Gonçalves analisassem a forma de, se for necessário, movimentar esse dinheiro, mesmo que seja gradual à medida que a obra vai avançando e fiscalizada pelos serviços do município, essa verba seja libertada. A obra esteve para ser feita nas nossas peças do passado, o ano passado foi protelada, não sabe bem porquê, e agora passados quatro meses do processo ter entrado na Câmara, dizem que querem uma coisa qualquer. Trata-se de uma obra que foi projetada, não há AUGI, fizeram tudo, colocaram tudo, algumas vezes até duas vezes porque os senhores técnicos mandaram partir coisas que já estavam aprovadas e feitas segundo os planos e projetos aprovados pela Câmara. Vamos ver se conseguimos ultrapassar isto e culminar com uma palavra de esperança para todas estas pessoas que aqui estão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu os presentes de que o Eng.º Néelson Ramalho é representante da AUGI do Pinhal Conde da Cunha que já passou por todo o processo de reconversão estando na sua fase final, mas mesmo nesta fase há alguns problemas e arestas para limar porque este problema da reconversão às vezes não corre como se pretende. Não há nenhum interesse da Câmara Municipal em dificultar seja o que for, no entanto, há sempre alguns aspetos a melhorar.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, afirmou que esta área é um bom exemplo do sucesso da reconversão urbanística, independentemente de nesta reta final virem aqui estas questões colocadas pelo Senhor Néelson Ramalho. Salaria que esta área já teve os seus estudos de loteamento aprovados, já teve a receção das infraestruturas feita pela Câmara por estarem em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

54t

boas condições, é verdade que ficou esta ponta não associada a obras da sua responsabilidade mas ligadas a AUGI, a montante, nomeadamente esgotos. Por isso independentemente da questão que trouxe aqui hoje, gostaria de valorizar este bom exemplo do ponto de vista do processo de reconversão que já passou por estas fases todas e está agora na sua fase mais que final, tendo em conta que só ficou pendente nestes aspetos de acordo com o desenvolvimento de outras AUGI do Pinhal Conde da Cunha.

Em relação à questão que trouxe, da ligação ao saneamento em relação aos projetos e ao estudo de loteamento, pensam que ainda este mês de maio receberão as peças finais para aprovar em junho. Propuseram, entretanto à comissão, que independentemente da aprovação do estudo se pudesse estabelecer, como em outras áreas, a estabilização do loteamento que leve à realização da obra de saneamento, que é mais prioritária, quer para estas, quer para as áreas que o Senhor Néelson Ramalho está a representar, para que independentemente dos desenvolvimentos do estudo de loteamento, tendo em conta que já estão numa fase muito consolidada, que se possa avançar para essa obra ainda dentro do mês de julho. Por isso, percebendo o sentimento do Senhor Néelson Ramalho pretendendo que o processo ande mais rápido, mesmo neste aspetos estão na fase final no que se refere à área do Senhor Néelson Ramalho e de outras áreas em que ainda haverá muito trabalho a desenvolver. Na questão do saneamento, que está pendente, ela estará em condições de avançar, é uma parceria entre as várias AUGI tendo em conta que se trata de uma ligação do saneamento transversal às várias áreas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reiterou o compromisso do Senhor Vereador de que no próximo mês consigam dar um passo significativo na resolução deste problema. Sobre a questão das garantias, o Senhor Vereador está a transmitir-lhe que, da parte da Câmara Municipal, existe disponibilidade para libertar a verba à medida que a obra vai avançando, para que haja condições para poderem desenvolver a intervenção com toda a eficácia e celeridade necessária.

O Senhor José Ferreira, morador na Rua Fernão Magalhães, Lote 4220, Pinhal do General, 2865-275 Fernão Ferro.

Referiu que, deve ser do conhecimento da administração da Câmara que existe um esgoto a céu aberto no Parque Verde a correr para dentro do Pinhal do General. Não consegue mais estar na sua casa, e bastante esforço fez para a construir, sobretudo quando o vento está do lado da lagoa. Mas mais grave é que a Câmara tem dois furos de captação de água e a água do esgoto está a encaminhar-se para lá.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, indicou que receberam uma denúncia da GNR sobre esta questão, trata-se de uma matéria de fiscalização ambiental que corresponde ao serviço de ambiente da GNR. Enviou ontem um ofício à administração do Parque Verde SA., dando um prazo de dez dias para a cessação da saída do esgoto. A Câmara tem trabalhado com a administração do Parque Verde a solução para uma ligação à Simarsul. Era necessário construir uma estação elevatória, foi visto com a administração do Parque Verde o que era necessário fazer para ligar o esgoto a toda a rede de saneamento municipal para depois esses resíduos serem tratados na ETAR da Quinta do Conde. Quando estiver toda a rede do Pinhal do General ligada, todo o esgoto será tratado na ETAR da Quinta do Conde, que é uma ETAR intermunicipal construída pela Simarsul, uma empresa na qual o município participa e que paga parte desse investimento. Por isso, foi visto com o Parque Verde a necessidade de construir uma estação elevatória de esgotos e um coletor para ligar a esse ponto. Ficou tudo definido, mas não foi feito e é necessária essa obra, que é da responsabilidade do Parque Verde, para assim ficar encerrada esta questão, que além de ser um problema de saúde pública, afeta a vida das pessoas que ali vivem na envolvente. Da parte da Câmara Municipal, conhecem o problema, agiram sobre ele e já tinham visto a solução com o Parque Verde. Isto só acontece porque o Parque Verde, não executou essa intervenção.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

541

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, desconhecia que alguém fosse trazer este problema hoje aqui, este é sem dúvida um dos maiores problemas que viu até hoje no concelho do Seixal, e não percebe como dura há tanto tempo. Não entende como existindo há anos o parque de campismo à entrada, nada foi feito até hoje. O Senhor José Ferreira fez referência também a alguns pontos de captação de água e há, ao longo dessa passagem que é uma linha de água, esgotos a céu aberto que percorrem algumas centenas de metros. No mesmo nível de cota temos três ou quatro captações de água, acredita que a água é captada a 300 ou 400 metros de profundidade e a essa profundidade tem alguma pureza, mas também acredita piamente que a passagem de milhares de litros de esgoto a céu aberto pode inquinhar alguma daquela água. Da parte do PS este assunto vai ser levado mais longe, e para a semana tentarão trazer aqui a comunicação social, que de certeza absoluta vai fazer uma bela reportagem. Isto não pode passar apenas por uma comunicação ao Parque Verde para tratar do assunto, já deveria ter sido tratado há anos, não é de agora, os mais seniores que aqui estão sabem há quanto tempo é que aquilo ali está.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que estão perante um crime ambiental que está a ser acompanhado pela Câmara e, com certeza, pelo Ministério do Ambiente que tem a responsabilidade de fazer cessar esta questão. O Senhor Vereador tentou dramatizar um pouco a questão, mas gostava de dizer que a questão da água está salvaguardada, não há nenhum problema em relação ao abastecimento público de água. Não só fazem análises periódicas à água como esta é captada a muita profundidade e não há esse risco, no entanto não há nenhuma dúvida que se trata de uma situação grave. O Parque Verde é uma instalação semiturística clandestina, como quase tudo a sul da A2 neste concelho. O Senhor Néilson Ramalho é da zona do Pinhal Conde da Cunha, que é exemplificativo da grande dispersão das AUGI no concelho, 40% da área urbana do Seixal tem origem clandestina, ou seja, em AUGI. Isto só para se ter uma ideia do problema herdado pelas autarquias e população. Quarenta anos depois estão perto de resolver algumas áreas, outras nem tanto. Em relação à questão do Parque Verde, sabem que da parte dos responsáveis tem havido tentativas de legalização junto do Ministério com a área do Turismo, ou Direção Geral do Turismo, e pensa que estão a tratar deste processo nessa direção, mas isso não invalida que cumpram e que façam a ligação que é necessária fazer à rede de saneamento municipal, e não há nenhuma dúvida que isso já deveria ter sido feito há muito tempo.

O Senhor José Ferreira, disse que, dúvida de certas coisas que foram ditas porque a situação já perdura há muitos anos e perguntou quantos anos mais perdurará? Quem o acompanhou na luta que teve por causa do esgoto, já morreu, se calhar também estavam à espera que ele morresse. Tentou marcar uma reunião com o Senhor Presidente mas não foi possível, tentou levar isto de uma forma mais calma, mas disse que podem ter a certeza que muito brevemente têm cá a televisão. Cansou-se de estar quinze anos à espera, de gastar dinheiro, de fazer quilómetros, e pede aos Senhores Vereadores e Arquitetos para terem atenção para com o Pinhal do General, merecem na situação de crise em que estão e com o esforço que estão a fazer para pagar, é gravíssimo estar quinze anos a levar com maus cheiros todos os dias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, acha que tem que ficar esclarecido que da parte do município tudo, o que é legalmente possível, tem sido feito para resolver o problema. Participaram às entidades e irão aplicar coimas e contraordenações. A intervenção da Câmara é importante nos crimes ambientais, mas aqui o que é determinante, de facto, é o Ministério do Ambiente. A Câmara Municipal está a tratar do processo relacionado com a componente que é da sua competência mas há outras entidades que têm a principal responsabilidade. Por isso o Senhor Vereador instou outras instituições, e todos têm que o fazer, não só o Município, mas também a própria população, novamente com a GNR, com o Ministério do Ambiente, Inspeção Geral do Ambiente, e o Parque Verde SA. A Câmara Municipal até conseguiu encontrar uma solução que aqui há uns anos não existia, de ligação do Parque Verde à rede de esgotos municipais e bastava fazer uma estação elevatória e uma conduta. O Parque Verde SA tem que fazer essa intervenção, custa dinheiro mas tem de a fazer, o problema é de todos e todos devem estar juntos neste processo e obrigar esta entidade a cumprir a legislação nacional. Não há nenhum interesse por



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

541

parte do município em ter esta situação, tal como não existe interesse por parte do município em ter um esgoto a céu aberto, que também existe no Pinhal Conde da Cunha tal como o Senhor Nélon Ramalho mencionou.

Garantiu que irá acompanhar esta situação, porque transitou do Pelouro da Fiscalização para o Gabinete da Presidência, e irá dando nota das várias *démarches* que irão fazendo, ao Senhor José Ferreira. Não é a Câmara que tem que fazer esta obra, só a fará se legalmente a outra entidade não a fizer e nesse caso imputarão posteriormente os custos ao proprietário, mas espera que não tenham de chegar a esse ponto.

A Senhora Lúcia Guerreiro, moradora na Rua Carlos Teixeira, Lote 3751, Pinhal do General, 2865-243 Fernão Ferro.

Colocou uma questão relativa à reconversão do Pinhal do General e à aplicação da Lei n.º 91/95. No ponto em que estão em que já foi aprovada a operação de loteamento um dos requisitos da lei incorpora a identificação das construções a demolir e a alterar, e o respetivo prazo, o qual não pode ser inferior a três anos. A primeira questão que coloca, é a de que esta lei estabelece obrigatoriamente que as habitações que existem e que estão numa área de reconversão têm de ser obrigatoriamente demolidas ou requalificadas, consoante a situação, num prazo não inferior a três anos. Quer saber se existe alguma disponibilidade da Câmara para alargar este prazo, porque a lei estabelece um limite mínimo, mas não estabelece o máximo, dada à dimensão do Pinhal do General crê que seria conveniente um prazo um pouco mais alargado.

A segunda questão prende-se com uma parte dos moradores, ou dos proprietários, que ainda não se aperceberam desta legislação que pende sobre si, todos que tenham habitações têm três anos para as requalificarem. Sabem que existem habitações que pura e simplesmente não estão legalizadas, as pessoas nunca foram à Câmara pedir qualquer licenciamento, mas também há habitações que percorreram todos os trâmites legais e agora aparecem na lista das habitações a requalificar. Perguntou se serão os proprietários a dirigir-se à Câmara a indagar o que há para fazer, ou se cada um dos proprietários será notificado por esta, dadas as diferentes situações com os passos que há que dar para esta requalificação?

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que, em relação às questões colocadas pensa que já recorreu a toda a informação, e o primeiro apelo que faria a todos era para junto da Administração da AUGI e junto da Câmara Municipal consultarem todos os elementos resultantes, quer da aprovação do alvará de 2013, quer da alteração ao loteamento de janeiro deste ano, onde mais ou menos todos os elementos da situação se encontram, desde a planta das construções existentes à planta de identificação das construções a demolir.

Já hoje, a decorrer do alvará, dezenas de habitações tiveram a sua manutenção pelo usufruto de infraestruturas, deferida, que é um procedimento para enquadrar de forma transitória. Desde que saiu o alvará, até ao processo do ponto de vista de requalificação das habitações, é este o procedimento que deverá enquadrar, por isso, todas as pessoas nesta situação deverão requerer à Câmara a manutenção temporária das suas construções de forma a enquadrarem. Esta é a situação transitória, depois a renovação dessas manutenções temporárias terá que ter uma avaliação da própria Câmara Municipal no final desse período, tendo em conta que a renovação é feita por três anos, e depois só na altura, de acordo com a evolução do alvará e das condições para essas manutenções temporárias, é que são avaliadas. Assim, ao fim dos três anos, devem solicitar o licenciamento das habitações ou a renovação da manutenção temporária, neste caso o que se irá tentar é que todas as habitações sejam licenciadas durante este período tendo em conta que já há condições para isso porque já saiu o alvará.

O Senhor Presidente também referiu, há pouco, que agendaram um Fórum Seixal, um encontro com a população, para o dia 19 de junho, onde as questões concretas sobre o processo de reconversão urbanística em relação à Câmara possam ser colocadas. De qualquer das formas, tendo em conta que a Senhora Lúcia Guerreiro colocou aqui casos concretos, estes podem ser ainda ser colocados antes do Fórum Seixal para a Câmara Municipal. Se mais cedo colocarem



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

questões concretas, obterão respostas também concretas, caso contrário obterão respostas gerais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que têm sentido, da parte da direção da associação de moradores, um desconforto, insatisfação quanto à apreciação dos processos. Neste momento estão a apreciar esta matéria e, por isso, decidiram vir ao Pinhal do General trazendo os técnicos para poderem avaliar concretamente no terreno a situação, o que estará a correr menos bem para que se possa olear esta máquina. Este processo tem uma grande dimensão, intervém um conjunto diversificado de pessoas por parte da AUGI mas também da Câmara, mete especialidades e sabem que se não conseguirem estar bem coordenados as coisas podem não correr bem. Estão agora numa fase importante do processo, querem melhorar e agilizar a questão relativamente à legalização das habitações e vai-se colocar essa questão com toda a pertinência, por isso, interessa perceber no concreto o que não está a correr bem.

O Senhor Pedro Aboim, morador na Rua Públia Hortênsia de Castro, Lote 5181, Pinhal do General, 2865-325 Fernão Ferro.

Disse que, antes de expor o que o trouxe, fazia um apelo para uma causa social. No dia 17 de maio das 09.00 as 13.00, aqui neste espaço, haverá uma recolha de sangue e de medula óssea e seria importante a presença de todos.

Deu os parabéns ao executivo da Câmara Municipal, a todos os partidos que o compõem, pela descentralização desta reunião, é uma forma de trazer a política às pessoas e as pessoas à política.

Esta é também uma boa altura para as pessoas virem conhecer a realidade, soube há pouco que havia pessoas que desconheciam uma série de problemas que aqui existem há quinze anos, fica feito o convite para aqui virem também noutras alturas.

Disse, ao Senhor Presidente, que gostava também de agradecer o facto de passar o ponto n.º 14 para primeiro lugar, para que as pessoas possam ir para casa mais cedo e também o Fórum que aqui se realizará no dia 19 de junho, acha que é muito importante para debater as questões que a Dr.ª Lúcia colocou, entre outras.

Referiu ainda que, e está à vontade porque é apertado, quando um Presidente da Câmara, marca uma reunião junto a uma população que tem milhares de problemas a colocar, demonstra coragem política, e acha que é assim que se resolvem os problemas, é importante dar a cara, sair dos gabinetes, foi isso que foi hoje feito e por isso, dá os parabéns.

Considera que em novembro, na altura de aprovar as taxas para o próximo ano, deveria ser tido em conta o art.º 112º, n.º 6, do Código de Imposto Municipal de Imóveis, que diz que os municípios podem fazer descontos na ordem dos 30% nas taxas a aplicar. Em €100.000 uma taxa de 0,3, é o mínimo, os imóveis são todos avaliados entre 0,3 e 0,5 e pensa que o Município do Seixal cobra 0,395 salvo erro, mas uma taxa de 0,3 para um imóvel avaliado com esse valor significa €300 de IMI, se aplicarem as tarifas significa uma redução de €90. Há pouco deu os parabéns, mas agora tem que fazer uma crítica, não é só dizer que o poder central cobra taxas, cobra impostos, e que "nos levam o couro e o cabelo", os Senhores também o levam. Por favor, olhem para as AUGI, porque as AUGI são zonas de reestruturação urbana e precisam do vosso apoio, pagam tudo, saneamento, água, luz, pensa que como áreas urbanas a reestruturar merecem esta atenção, não é só o Pinhal do General, são todas as outras aqui presentes.

Sobre outras questões do Pinhal do General, informou que o António irá intervir a seguir, é a última inscrição, e falará disso, mas em janeiro na reunião que houve no auditório, disse que o Pinhal do General enche sempre a casa, o Vereador Paulo Cunha disse que somos espetaculares, se fosse um campeonato estávamos sempre em primeiro lugar, o Pinhal do General é um pouco como aqueles grandes atores, como o Rui de Carvalho, entra numa peça enche sempre a casa, por isso tem de ser bem tratado. Isto vem a propósito das taxas de alvará, as famosas taxas de reforço urbanístico, 18 milhões é quanto vale o Pinhal do General, mais milhar, menos milhar, falou-se aqui do CDA, está-se à espera dos fundos comunitários, afinal já não são as taxas de alvará que vão financiar essa obra, falou-se aqui também da falta de escolas e poder-se-ia falar de uma série de problemas. Obviamente que o executivo não nada em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

347

dinheiro, o executivo não faz obras porque não tem dinheiro, compreende-se isso, não está aqui em causa a questão política porque os problemas seriam iguais, o que está em causa é que 18 milhões de euros não se podem circunscrever a um acordo de uma permuta que não vai agora dizer o valor, têm três ou quatro avenidas principais, a Av. Almirante Reis que é um problema que está a ser resolvido entre os municípios, a AV. do Pinhal do General e a AV. 5 de Outubro. São cerca de 7 ou 8 km que precisam de ser asfaltados, pensa que com este dinheiro todo que a Câmara recebeu poderia já ter intervindo, ainda que *A posteriori* houvesse que acertar as contas, mas os alvarás não podem servir para sanear financeiramente as Câmaras, têm que servir para intervir no concelho e, neste caso, nas AUGI.

O Senhor Presidente disse que, em oito anos, passámos de 10 para 18 mil pessoas na freguesia, precisamos de infraestruturas consolidadas, as comissões de administração sozinhas não conseguem fazer a obra que falta, precisam do apoio da Câmara, que pode cofinanciar ou apoiar financeiramente e cobrar *A posteriori*.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, há muitos anos que a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a apoiar esta AUGI, tal como outras, de diferentes formas decorrentes das necessidades, e não é por não se ter pago nessa altura que deixam de o fazer. Se existe uma rede de saneamento a jusante, uma rede de água com alguma capacidade, apesar da necessidade do CDA, a montante, isso deve-se ao contributo do município.

Em relação aos fundos comunitários, as pessoas têm a ideia de que pagam tudo mas acontece o seguinte: primeiro essa obra tem que ser aceite, em segundo lugar nem todo o investimento conta para ser participado, e depois há um problema, considera-se que a área metropolitana de Lisboa tem um nível de vida superior ao do país e ao da Europa. Só podemos ter no máximo 50% de financiamento. Há outras regiões que conseguem ter muito mais porque como a estatística é feita para a área metropolitana, consideram que temos um nível de vida igual ao da Europa, o que não é verdade. O Governo não resolveu esse problema, apesar de termos vindo a insistir com o facto de haver uma discriminação positiva da área envolvente a Lisboa, mas como não foi aceite só receberemos 50% no máximo. Estes 50% só virão entre 6 a 8 meses depois da fatura ter sido paga, e às vezes há atrasos mais significativos. Isto quer dizer que precisamos de ter todo o dinheiro no município, porque sem isso não haverá autorização por parte do Ministério das Finanças, tudo o que são investimentos e despesas têm que ter provisão, antes de começar a obra. Vamos pagar tudo e depois talvez possamos receber uma parte.

Sobre a fiscalidade local, realizou-se o Congresso da Associação Nacional de Municípios no final de março, e uma questão que foi colocada teve a ver com o IMI. Foi deliberado por 250 municípios, entre os quais o nosso, tendo-se 62 absterido, proporem ao Governo reduzir a taxa de IMI máxima de 0,5 para 0,4, mas com o pressuposto de que não se acabasse com o IMT, e que se reestruturasse a Lei das Finanças Locais no sentido de haver justa repartição das receitas entre o Estado e os municípios. Todos estão a pagar mais impostos mas estes estão a ir diretamente para o Governo. A maior receita que o município tem, não vem das taxas de alvará mas das taxas do IMI, e o que pretendemos é que se acabe com isso, reduza-se essa participação, mas o Estado em vez de ficar com essa parte de leão dos impostos, além de os baixar, que os redistribua pelos municípios. Desde a Lei das Finanças locais de 1979 que a participação dos impostos do Estado para os municípios tem vindo a diminuir, por isso precisamos de cuidar das receitas do município para que continuemos a poder abastecer a população de água, continuar a recolher e qualificar a recolha dos resíduos sólidos urbanos (RSU), ter mais escolas. Temos 35 queremos fazer a 36ª, apoiar as coletividades, como esta onde estamos, para termos capacidade de investimento para colaborar com as várias AUGI, para apoiar as juntas de freguesia para as obras que queremos fazer em conjunto e para as apoiar na sua missão que é muito importante. Leu ontem num jornal dos bombeiros que uma câmara municipal do norte, até com maior dimensão que a do Seixal, dá às três corporações por ano € 17,500, o Município do Seixal dá quase 900 mil euros às duas corporações de bombeiros do concelho. Para podermos dar essas verbas precisamos de as ter, e é por isso que é muito importante a discussão do IMI, que não se faça a discussão isolada daquilo que é a estrutura de receita do município.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

st

Sobre os impostos em geral, no referido congresso houve um orador de uma área política bastante diferente da que representa que disse, com toda a razão, que por vezes andamos a discutir só uma pequena parte da receita fiscal que os portugueses pagam, que é apenas de 15% e tem a ver com o IMI e outras taxas, que é aquela que vai para os municípios, e ninguém fala dos 85% de carga fiscal que pagamos com o nosso trabalho. Por isso é muito importante que haja um debate sério sobre esta matéria.

É errado dizer que recebemos 18 milhões de euros de taxas de alvará do Pinhal do General, e temos dívidas de AUGI, por reconversões anteriores, na ordem dos 16 milhões de euros. Se tivéssemos esses 16 milhões de euros teríamos mais capacidade para poder investir, e o total de dívidas à Câmara Municipal, registado no final de 2014, cifra-se em 43 milhões de euros, entre particulares, empresas, Estado e outras entidades. Se esses 43 milhões de euros estivessem deste lado, com certeza haveria mais meios para as juntas de freguesia, coletividades, forças humanitárias e AUGI, por exemplo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, proferiu que, a parte mais significativa das taxas de alvará refere-se à taxa de realização e reforço de infraestruturas urbanísticas, que são infraestruturas urbanísticas gerais. O que significa que não estão a referir-se nem à água, nem aos esgotos que passam na rua, estas são as que no âmbito do processo de reconversão são pagas à comissão de administração da AUGI, algumas delas no essencial já existem no terreno. Estamos a falar de um aterro sanitário que já existe e para onde vão os RSU do Pinhal do General, os centros de abastecimento de água, quer os depósitos de água existentes, quer aqueles que servem a Freguesia de Fernão Ferro e o Pinhal do General, estamos a referir-nos às estações de tratamento de águas residuais, a um conjunto de equipamentos de ordem geral de resposta à população, onde se incluem as escolas e outros equipamentos. São matérias que não dizem respeito à infraestrutura própria, porque essa é da responsabilidade, em qualquer processo de urbanização geral, do urbanizador e, no quadro da reconversão urbanística, dos coproprietários de todo o processo de reconversão.

Recentemente foi aprovado o Regulamento de Taxas, que compilou todas as taxas, e fizeram a fundamentação económico-financeira de cada uma delas, o que novamente veio refletir que há um diferencial muito grande entre aquilo que é o investimento apurado nos últimos dez anos por parte do município e os valores das taxas associadas, neste caso, ao aumento da superfície de pavimentação. Isso significa que os valores ficaram muito acima das taxas arrecadadas em relação à área de construção, essa é uma matéria que preocupa, naturalmente, o município porque significa que são outros centros de receita que estão a financiar essas competências.

Em relação aos processos de reconversão urbanística, finalmente estamos na fase final do ponto de vista do título de reconversão, o que foi feito para a divisão da coisa comum que levará ao registo do alvará, mas se isto tudo é possível é porque essas infraestruturas gerais já existem no essencial. Já falámos de outras que era necessário fazer, como é o caso do CDA aqui bem perto, mas no essencial todas as outras já existem e não significa que foram as taxas do Pinhal do General que financiaram esses investimentos, foram as taxas de outros municípios de outros pontos do concelho, independentemente de, como é óbvio, como são infraestruturas gerais os municípios do Pinhal do General também de elas usufruírem. Por isso no quadro da reconversão urbanística, isto fica um bocadinho virado ao contrário porque neste processo de reconversão urbanística quando já existe uma verdadeira ocupação, coisa que nos outros só existe depois de estarem devidamente pagos os projetos e todas as taxas e não só uma parte como no caso das AUGI, é que as infraestruturas se constroem. Neste caso, no processo da reconversão urbanística, bem caracterizado pelo Senhor Presidente, herdado pelo município no início dos anos sessenta com a divisão ilegal do solo, estamos felizmente com processos muito avançados.

Em relação à questão da colaboração da Câmara Municipal, esta sempre colaborou com todas as comissões de administração das AUGI, o que continua a fazer, basta verificar no âmbito do relatório de atividades um conjunto alargado de intervenções e cooperação com as AUGI, aquelas que se realizaram no âmbito do Pinhal do General às quais foi solicitada a colaboração do município. A referência feita à AV. Almirante Reis e 5 de Outubro, são referências justas da importância que têm no impacto de uma intervenção que não é tão local como a rua, mas que é



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

341

uma intervenção muito importante para todos. Houve um conjunto de reuniões, inclusive com o Senhor Vereador Joaquim Tavares e o Município de Sesimbra, no caso das matérias de articulação em relação à AV. Almirante Reis que era importante precaver antes da solução final que consolidará no terreno a requalificação daquela avenida e mesmo em relação à estação elevatória e da Av. 5 de Outubro. Acha que estão de acordo e que são prioritárias as suas intervenções, se estas são as prioridades daqui para a frente, que sejam concretizadas no âmbito da colaboração e dos trabalhos a realizar pela comissão administrativa da AUGI e pelo município no âmbito dos protocolos.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, referiu que, relativamente ao CDA, fez um pequeno estudo sobre as perspetivas de concretização desde 2009. Em 2009 foi prevista uma verba para 2010 que passou para 2011. Em 2011 passou para 2012, e depois para 2013 e assim sucessivamente, chegamos a 2015 e há verbas previstas para 2016 e 2017, veremos quando chegarmos a 2017 se as verbas não transitam novamente para 2018.

O CDA tem uma longa história e em todas as grandes opções do plano desde 2009 o CDA aparece. Na reunião de Câmara de 17 de junho de 2010, foi adjudicada uma empreitada a uma empresa chamada Grafiner para construir o CDA, a obra demoraria cerca de 650 dias entre 2010 e 2012, não se concretizou mas no ano passado, concretamente numa reunião descentralizada de Câmara realizada na Associação Náutica do Seixal em setembro de 2014, estiveram presentes municípios de Fernão Ferro para colocar o problema do CDA. Nessa altura o Senhor Presidente disse que, em termos de investimento, a perspetiva da Câmara seria avançar com a construção do CDA de Fernão Ferro em 2015. Disse ainda que não foi possível fazer a obra mais cedo mas que está no programa para este mandato, mas foi ver as GOP para 2015 e não existe verba para 2015, existe só para 2016, esta situação já se alterou. Pergunta se o CDA de Fernão Ferro irá mesmo ser construído neste mandato?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondendo ao Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que, esta obra foi adjudicada em 2010 mas, infelizmente, não foi aprovada e não avançou. Face ao tempo que passou, a filosofia do projeto inicial ficou obsoleta e resolveram atualizar o projeto para ser mais consistente com as novas tecnologias e técnicas. Face a essa situação e perante a quebra de receitas de que foram alvo em 2014, tendo reduzido o orçamento em 5 milhões de euros para 2015, não foi possível avançar com esse investimento para 2015. Quando referiu isso em junho de 2014, ainda não sabiam como iria ser o ano, mas a verdade é que em 2014 tiveram menos 3,2 milhões de euros de receita relativamente ao ano anterior. No entanto, como referiu, o próximo investimento da Câmara irá ser a escola de Santa Marta do Pinhal, uma obra de 2 milhões de euros para o qual já está aberto concurso desde 25 de fevereiro. Também está a decorrer um outro concurso que é a requalificação da sede da casa do educador, é uma obra na Amora, numa antiga escola primária com algum interesse histórico, uma obra de 500 mil euros. Irão tentar incluir o CDA no próximo quadro comunitário, se o conseguirem será uma obra que irá durar cerca de 2 anos, 2016/2017, esperam que seja iniciada neste mandato, dependerá muito destas questões importantes, ou seja, por um lado a capacidade de investimento que o município tem, e isso decorre das suas receitas, e se poderá contar com fundos comunitários. Este investimento, a seguir à Escola de Fernão Ferro já construída nos Redondos, é o investimento prioritário, e depois de concretizado ficarão com uma situação muito interessante em termos de abastecimento de água no concelho do Seixal.

O Senhor Pedro Aboim, quis, em primeiro lugar, fazer uma correção, a Câmara Municipal do Seixal não recebeu 18 milhões de euros, vai receber proximamente, mas recebeu até agora cerca de metade, é um valor razoável, compensa claramente o *deficit* de receitas que recebeu do orçamento do Estado.

Segunda questão, há dívidas à Câmara, como município coloca uma questão aos Senhores Vereadores, então há uma dívida, não pagam e nós que estamos aqui temos que pagar os impostos dos outros em atraso? Não é justo, se estão em dívida façam executar, se calhar há que tomar medidas um pouco duras e punitivas, mas têm que pagar, porque não são os outros que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

34

têm que pagar o IMI mais alto. Isto é como os impostos da nação, por haver uns quantos a fugir é que o país chegou onde chegou, isto é grave, exige que os Senhores tomem medidas.

Terceira questão, o Senhor Presidente defendeu a diminuição do IMI de 0,5 para 0,4, as taxas de IMI são de 0,3 a 0,5, 0,4 não é o mínimo é a média, também disse que as pessoas pagam 85%, mas só se preocupa com os 15% de impostos camarários, infelizmente aqui podemos dar voz aos nossos problemas da nação, nem conhece os deputados que elegeram, infelizmente lá não se podem defender, aqui podem, isto é um elogio para todos. Voltando à questão do artigo que mencionou, se as AUGI quando pagam alvará tivessem direito a esta isenção, isso seria mais que justo, porque enquanto pagam alvará estão a contribuir para as receitas camarárias, agora estão a pagar IMI que serve para pagar as obras e é 15% desse valor que fica no município, e depois pagam taxas de alvará.

Diz-se que os alvarás são para pagar as infraestruturas a montante e a jusante, o IMI também serve para isso, o IRC também, as outras taxas também, de há dez anos para cá todas estas pessoas, milhares talvez, pagaram taxas de alvará e também pagaram outros impostos para essas obras, portanto esse argumento compreendo, mas não poderá ser utilizado "a torto e a direito".

Lança o desafio, porque acha que é uma questão muito importante, e fala pelo Pinhal do General, têm obras para fazer de cerca de 13 milhões de euros, quando é que acham que vamos fazer estas obras? Então se a Câmara recebeu os 9 milhões e vai receber 18, adianta a obra e depois através das nossas infraestruturas pagamos à Câmara Municipal do Seixal, porque pagam o alvará para poder ter a casa licenciada, pagam o IMI mas não têm saneamento em casa, isso é da responsabilidade da AUGI. Então pagam impostos para quê? Pedem o auxílio da Câmara, que invista na obra que depois pagam, é uma espécie de adiantamento, estudem esta proposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a questão colocada, dizendo que a questão das dívidas ao município é, de facto, uma situação complicada porque decorre dos tempos que estão a viver. A verdade é que muita gente não consegue pagar, a Câmara Municipal tem tido uma política social de apoio, de tentar ajudar, não fazendo o que a autoridade tributária faz. No entanto, estão a analisar esta matéria com mais detalhe no sentido de irem recuperando parte destas dívidas. Essa recuperação será fundamental para conseguirem mais capacidade de investimento, como referiu.

Pensa que não é útil misturarem as competências da Câmara Municipal com as competências dos loteadores e considera que essa é uma questão importante para que a Câmara e a comissão de moradores consigam cumprir, cada uma, as respetivas missões. A reconversão compete aos moradores, à Câmara Municipal compete apoiar essa reconversão, e isso talvez signifique fazer mais parcerias como a que fizeram com o Pinhal do General e com outras AUGI, isso sim é um caminho que deve ser feito. Os Morgados - VI fase, é uma área do município, depois do 25 de Abril a Câmara Municipal aceitou ficar com essas áreas e na verdade é que ainda não conseguiram chegar ao fim da reconversão em Fernão Ferro porque não tiveram a capacidade de investimento necessária. Se tivessem conseguido recuperar essas dívidas à Câmara talvez já tivessem terminado, talvez o caminho fosse hipotecar. Passar essa responsabilidade para a Câmara será mais difícil, pensa que será melhor este modelo que estabeleceram nestes últimos trinta anos, a reconversão é da responsabilidade dos moradores, a Câmara e a Junta de Freguesia apoiam, e todos em conjunto tentam unir forças. Foi isso que fizeram nos Redondos, Pinhal Conde da Cunha e noutras AUGI que foram concluídas com sucesso.

O Senhor António Cardoso, Presidente da AUGI FF71, Pinhal do General, 2865-341 Fernão Ferro.

Cumprimentou todos os presentes, com uma boa noite especial aos seus vizinhos que se deram ao trabalho, mais uma vez, de estar aqui presentes e serem os campeões deste campeonato, porque o processo do Pinhal do General já trouxe a todos eles demasiados prejuízos. Independentemente de algumas pessoas já terem as infraestruturas praticamente concluídas, nada apagar os prejuízos, por isso parabéns a vocês por terem vindo aqui, é aqui que se devem



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

164

colocar as questões, em direto a estes senhores, são eleitos por vós, independentemente da cor política, que venham ao terreno, é uma pena que não venham com maior frequência, mas que venham e que trabalhem na resolução dos problemas do Pinhal do General e das outras localidades do município, esse é que é o papel que lhes cabe.

Quer agradecer, uma vez mais, às pessoas que estiveram na última assembleia de 21 de março, a assembleia mais importante para uma AUGI, a assembleia da divisão da coisa comum, algo que há poucos anos ninguém acreditava que fosse possível que viesse a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2015. Havia condições para ser efetuada no passado e infelizmente por esta ou por aquela razão, que agora não interessa porque a vida é para andar para a frente, conseguiram fazer a assembleia, foi uma logística estrondosa, espetacular tiveram 48 vizinhos a colaborar, um trabalho cívico, e a todos os que participaram um muito obrigado, porque enalteceu o nosso papel na sociedade. Nessa assembleia estiveram mais de 2000 pessoas, é um número brutal, não há mais nenhuma AUGI no país que tenha este número de pessoas envolvidas, este número de lotes, tudo fizeram para que corresse da melhor forma. Há sempre algo que pode ser feito para melhorar são amadores a fazer assembleias, mas uma coisa é certa, todos os que colaboraram antes e depois da assembleia, trabalharam para resolver os problemas das pessoas.

Quer agradecer também e dar a conhecer o trabalho que tem sido feito desde essa data. Têm de aguardar 60 dias, porque pode haver alguma tentativa de impugnação, não estão livres de haver um proprietário que o possa fazer, mas responderão com os seus conhecimentos, os seus factos se tal suceder. Este é um período de 60 dias que acabará mais perto do final de maio, e ao longo deste período têm aproveitado para chamar as pessoas para assinar o registo. É um processo complicado têm 2645 coproprietários diferentes, infelizmente não têm a capacidade da Câmara Municipal, só têm duas ou três funcionárias e também pessoas da administração que dão parte do seu tempo para ali estar. Mas irão conseguir o objetivo de até ao dia 21 ter todos os votos assinados, se justificar prolongarão o prazo, neste momento isso não é expectável. A partir daqui, se tudo correr bem, estarão em condições de fazer a marcação da escritura em m2 e posteriormente efetuar o registo dos lotes em m2. Isto é um passo muito importante, embora haja algumas pessoas que não tenham essa noção, de que é mais importante que pôr o alcatrão em frente à porta, esta é a parte mais complexa de todo o procedimento. Se percorrerem o Pinhal do General, sabem que há zonas que já têm todas as infraestruturas e outras que nada têm, infelizmente é uma herança que recebemos, agora isso foi possível, este passo é fundamental.

Há várias pessoas que, com o apoio da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, estão a apelar à necessidade de um aumento, ou pelo menos à manutenção, de carreiras de transportes porque vivem num ponto limítrofe do concelho, isto traz várias vantagens, mas também muitas desvantagens. Estão mais próximos de uma mancha negra, uma coisa belíssima que é a Serra da Arrábida mas, por outro lado, mais longe do poder político.

O trabalho em curso é um grande esforço, fruto das participações dos coproprietários, traz alguns números, que serão apresentados na assembleia de coproprietários que irão fazer no dia 30 de maio neste salão. Não chegou a um ano que lançaram as obras que já permitiram que 33% do Pinhal do General tivesse acesso à rede de saneamento, são 1070 lotes, salvo erro, é um número brutal, nem todos estão ocupados, mas se estivessem e se pretendessem neste momento já o poderiam fazer. Aliás, para serem rigorosos, no final da próxima semana chegarão ao final de uma das avenidas mais importantes do Pinhal do General, que é a Av. Padre Cruz, e aí toda a mancha até ao campo de futebol irá ficar também coberta e poder tratar do processo de divulgação. Isto porque decidiram começar pelos alicerces, que era construir a rede de saneamento nas vias principais, nas ruas secundárias só para fundamentar a venda de lotes. Começaram pela Av. Fernão Magalhães, Av. Padre Cruz, e ainda não iniciaram a Av. 5 de outubro, que é o único sítio de esgoto a céu aberto em Pinhal do General, a porta de entrada na localidade. Só ainda não foi intervencionada por uma razão muito simples, houve necessidade de pedir autorizações a outros organismos e de fixar o processo de saneamento e isso demora sempre algum tempo. Já obtiveram aceitação por parte da Simarsul para fazer a ligação à estação elevatória dos esgotos, logo que haja uma resposta oficial, com certeza que em junho ou julho a obra arrancará.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

347

Um outro ponto em relação às infraestruturas, quando colocaram mais 3km de rede de saneamento alcatroaram seis ruas e irão alcatroar amanhã uma sétima, a Rua Laura Alves, que faz a ligação ao campo de futebol e ao Cabeço de Melão, que é uma zona que não está esquecida, mas é uma zona que precisa que seja efetuada a ligação. Foram feitas muitas intervenções, na segunda-feira conta com o Senhor Vereador para uma reunião com a Câmara de Sesimbra para a resolução da Av. Almirante Reis, é um nó de anos, complicadíssimo em que tem que haver muita vontade, e essa vontade tem existido e tem uma coisa por trás que é muito trabalho. Já realizaram cinco ou seis reuniões com a Câmara de Sesimbra, já chegaram a um acordo, andaram lá umas máquinas nossas a fazer um levantamento do trabalho que falta efetuar, somos nós Pinhal do General - Seixal que vai assegurar a conclusão de uma grande parte da avenida. Neste momento estão a avaliar quanto vai custar, sensivelmente 400 ou 700 mil euros, é muito dinheiro, mas vai ter que passar por aí, está a ser elaborado um protocolo entre as duas câmaras para se resolver. Há uma série de procedimentos legais que não são tão céleres como é uma decisão na AUGI, mas existe entendimento, existe vontade de quatro partes que são essenciais, AUGI do Pinhal do General – Seixal, AUGI do Pinhal do General – Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra e Câmara Municipal do Seixal. Muito em breve haverá boas notícias em relação a esta avenida.

Esta pequena introdução é a parte boa, a parte onde necessitamos de evoluir e comunga, em parte, das palavras do Pedro Aboim, têm falado várias vezes nisto, acha que por uma questão de estratégia as câmaras deveriam direcionar diretamente uma parte do valor das taxas, 5%, 10% ou o que for, diretamente para a localidade que está a fazer um esforço para evoluir. Este é um processo em que muitas pessoas foram enganadas, pessoalmente não sabia o que era uma AUGI, não sabia o que era um bairro ilegal, quando comprou o seu terreno, à volta estava tudo limpo e disseram-lhe que tudo aquilo iria ser uma urbanização de vivendas e com palmeiras. Por isso não lhe chocava nada que houvesse uma decisão de reservar uma verba investida diretamente, porque que isto é um efeito em economia e gestão, que é o efeito multiplicador, as pessoas ao verem que as obras andam, mais facilmente aderem a todo o processo, mas já ficaria satisfeito se houvesse da parte da Câmara Municipal procedimentos mais céleres e mais simples, respostas mais rápidas, que não se criassem tantos entraves. Sabe que os processos de legalização das habitações, de ligação de esgotos, de manutenção temporária, têm muitos requisitos legais, mas por favor reúnam e criem processos menos complexos para as AUGI, porque se não empurram as pessoas para não cumprir. Hoje falaram-lhe de um caso, que depois terá o prazer de levar ao Senhor Presidente, de mais 20 centímetros. Se isto fosse uma área de raiz, logicamente toda a gente iria cumprir com os requisitos, não pede que se omita a lei, nada disso, mas tem que haver normas e um regime que permita às pessoas cumprir com as suas obrigações.

Posto isto, vai falar de um ponto que tem a ver com a limpeza de zonas verdes e passeios. A limpeza das zonas verdes e passeios é da competência da Câmara, embora as ruas ainda não tenham sido oficialmente entregues à Câmara Municipal, mas é uma guerra que não interessa a ninguém e tem que haver esse esforço da Câmara para que haja essa manutenção. Em relação à limpeza, há falta de caixotes, há entulho por aí, mas também existe muita falta de civismo das pessoas que moram aqui, e que depois têm a coragem de protestar quando, muitas vezes, foi o próprio a sujar.

Falando dos muros do Pinhal do General, durante um ano andaram a debater e a afinar pormenores da planta síntese com a Câmara e basicamente, a seu ver, foi perder um pouco de tempo e atrasar o processo. O que pedem é que em sede do regulamento que está para sair, se permitam legalizações de determinado tipo de construções que de outra forma, ao abrigo das regras gerais, não é possível. Chegou a ouvir da parte de técnicos da Câmara que por 15 cm mandavam os muros todos abaixo, acha lamentável esse tipo de expressões, porque cada centímetro de muro custou muito dinheiro às pessoas, e temos de ser razoáveis. Uma coisa são situações que, realmente, não fazem nenhum sentido na construção e que são completamente irregulares, mas se numa rua há um muro que está recuado 50 cm ou 1 m há soluções urbanísticas válidas para não obrigar essas pessoas a avançar com o muro. Por exemplo, podia ser resolvido com a construção de um canteiro à frente ou até com algum enquadramento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

347

urbanístico, como há noutros pontos do concelho ou do país. Faz-se um apelo, as coisas custam muito dinheiro, e as pessoas contribuíram de uma forma fantástica, talvez já tenham atingido os 50% das taxas de alvarás, os 9 milhões de euros, em três ou quatro meses juntámos 6 milhões de euros, e isso foi um contributo de esforço, foi um acreditar das pessoas e o que se pede é que haja aqui alguma flexibilidade em algumas aprovações.

Há um outro ponto crítico que tem a ver com os anexos e a taxa sobre os anexos. Do nosso ponto de vista, várias vezes reiterámos que não concordamos que, em sede de TRIU, sejam cobrados os anexos, na medida em que no normativo de suspensão do PDM para as AUGI esses valores eram excluídos para os anexos relacionados com estacionamento, como é o caso dos nossos anexos que são garagens.

Em relação ao Parque Verde, problema aqui trazido pelo Senhor José Ferreira, é uma vergonha e cabe à Câmara agir, salvo erro, lá dentro até existe um equipamento desportivo municipal, que é a piscina.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, observou que não se trata de nenhum equipamento desportivo municipal, é uma área privada que nada tem que ver com o município.

O Senhor António Cardoso, retorquiu dizendo que, faz parte do quadro de equipamentos que existe disponível do concelho, no Pinhal do General existem três equipamentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que, os equipamentos públicos e privados foram alvo de levantamento e cadastrados, mas isso não significa que sejam municipais.

O Senhor António Cardoso, afirmou que faz parte da carta desportiva dos equipamentos municipais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que, da carta desportiva dos equipamentos municipais fazem parte todos os equipamentos públicos e privados.

O Senhor António Cardoso, disse que há três equipamentos privados no Pinhal do General, onde se inclui o Parque Verde.

Falou-se que a Lei das AUGI poderia trazer uma redução do IVA, para que as obras de urbanismo possam ser cobradas à taxa reduzida de 6%. Isso para o Pinhal do General, dada a sua dimensão, significa uma poupança de 2 milhões de euros que poderiam ser canalizados para equipamentos com mais qualidade e para tornar mais célere o processo de reconversão urbanística.

Pensa que trouxe aqui todos os pontos, agradeceu o facto de se terem deslocado ao Pinhal do General e também de no dia 19 de junho se voltarem a encontrar aqui para discutir questões relacionadas com os processos de reconversão urbanística, em concreto o do Pinhal do General.

A Comissão de Administração coloca-se à disposição dos coproprietários que queiram submeter alguma questão, pede para a contactarem, será a interlocutora junto da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu, relativamente à celeridade dos procedimentos, que há um conjunto de processos que de alguma forma estavam ligados ao licenciamento e manutenções temporárias, que serão alvo de uma reunião específica só para tratamento dessas matérias de forma a se poder analisar como se poderão acelerar. Há pouco referiu que, no âmbito do Pinhal do General, existem diferentes processos, uns que já estão em manutenção temporária, dos quais vários já foram deferidos, processos de licenciamento e de autorização de utilização decorrentes deste loteamento e alvará respetivo.

Em relação à matéria das taxas foi definido, no âmbito do regulamento municipal que estabelece regras específicas para as AUGI, que não só é preciso para a emissão do alvará de se proceder na íntegra ao pagamento dessas taxas, o que foi feito no caso do Pinhal do General, inicialmente com um valor de 30%, como ainda que, nas situações em que existam dificuldades económicas, possam ser feitos pedidos para pagamentos em prestações. Apreciaram quase 500 requerimentos, que foram enquadrados dentro das regras do novo regulamento municipal, e foram



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

364

feitos quase 300 pedidos sociais, que foram analisados, estando alguns ainda em análise pela Divisão de Ação Social. Verifica-se também o enquadramento de pedidos fora do âmbito do regulamento municipal, de acordo com o código do processo tributário, por isso houve um conjunto de cerca de 800 proprietários que fizeram o pagamento em prestações. Não é nada de novo, é prática deste município quer do ponto de vista do pagamento parcial para a emissão de alvará, quer depois para o enquadramento das questões sociais, mas naturalmente que dentro do atual contexto socioeconómico esta matéria ainda tem maior importância.

Sobre a Lei das AUGI, têm a expectativa de que ainda nesta legislatura saia a sua prorrogação. Como sabem foi prorrogada por um período curto e já na perspetiva de haver uma revisão maior, neste momento estão na Assembleia da República em discussão pelo menos duas propostas de lei com vista a essa prorrogação, com um conjunto de alterações. Têm a esperança de que, e isso é muito importante para os processos de reconversão, que até ao verão estas leis sejam aprovadas na Assembleia da República. Pelo menos uma das propostas enquadra a questão do IVA e não há nada de muito diferente do que hoje está enquadrado. Ou seja, a legislação específica para a reabilitação urbana já garante que haja para as obras resultantes da reabilitação um IVA de 6%, por isso o que essa proposta da Assembleia da República fez foi exatamente esse paralelismo entre a reconversão urbanística e os processos que já existem na reabilitação urbana com um impacto muito grande, isto numa lógica em que estão a falar de infraestruturação pública. Por isso irão aguardar com todo o interesse, estará neste momento na comissão específica da Assembleia da República, a expectativa que têm é que é importante que a Lei das AUGI possa ser prorrogada. Estando nós aqui no concelho do Seixal com a convicção de que o novo PDM enquadrará a conclusão dos processos de reconversão, a Lei das AUGI é muito determinante, porque sem esta lei seria um processo ainda mais difícil e, nalguns casos, impossível de desenvolver.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que gostaria de explicitar à população que aqui se deslocou, e é justo que saiba, qual é o papel dos Vereadores. Há pouco falou, a pedido do Senhor Presidente, na qualidade de Vereador da Fiscalização, derivada da subdelegação de competências, e não como Vereador eleito por um partido político com posições próprias e diferenciadas do partido maioritário no executivo.

O Senhor Presidente da Associação colocou "o dedo na ferida", porque muitas vezes há é falta de civismo do vizinho do lado, pode-se tentar falar diretamente com o vizinho ou denunciando à Câmara.

O Pinhal do General não só ocupa o primeiro lugar no *ranking* da participação, mas também no da qualidade participativa, houve aqui um leque vasto de questões colocadas com muita pertinência, não só para o Pinhal do General mas também de utilidade para todo o concelho. Fazem um *lobby* positivo no sentido da defesa dos vossos interesses, apresentando as questões de forma correta. Está particularmente à vontade nesta zona, porque esteve aqui a enfrentar a maior parte desta população enquanto Vereador eleito por um partido político, neste caso pelo PSD, colocando e levando questões a quem de direito. O Senhor Pedro Aboim fez a referência de que normalmente não têm a possibilidade de falar com um deputado, mas ele trouxe aqui um deputado eleito pelo círculo de Setúbal e, caso queiram, voltará a trazer deputados do PSD aos quais poderão colocar as questões que entenderem.

Sobre a questão da mobilidade, que aqui foi referida, informou que a seção do PSD do Seixal vai trazer, na próxima terça-feira, o Senhor Secretário de Estado dos Transportes, Eng.º Pedro Monteiro, e desde já assume o compromisso de lhe levar as questões que aqui foram colocadas hoje, pela população e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente aos nós da estrada nacional 378. Neste sentido gostaria de ter acesso ao abaixo-assinado, porque poderá ser mais um fator de ajuda.

Foram aqui feitas várias abordagens relativamente ao IMI, a posição expressa parece-lhe perfeitamente razoável e perfeitamente legítima. É claro que a Câmara Municipal não tem dinheiro para tudo mas no ano passado, quando aprovaram o orçamento para este ano, não o votou favoravelmente. O principal argumento que o levou a tomar essa posição foi precisamente o de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

que a Câmara tinha possibilidade de baixar o IMI e não o fez, tinha condições para isso, até porque a receita aumentou devido a um conjunto de circunstâncias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que não é nesta reunião que deverão debater as questões apontadas pelo Senhor Vereador Paulo Cunha, até porque a situação do IMI, que colocou, deve-se à criação do FAM pelo Governo. Também seria importante que transmitisse aos Senhores Deputados do PSD que a redução do IVA na lei das AUGI, que o Senhor Presidente da AUGI aqui referiu, seria muito importante que o PSD incluísse no seu projeto de lei, porque o do PCP tinha e o PSD chumbou, e o do PS tinha e foi idealizado pelo PCP. Seria importante que tivesse essa questão em conta para transmitir ao Senhor Deputado para que pudessem ver a redução do IVA nas obras de urbanização das AUGI, o que seria uma preciosa ajuda.

Sobre as outras questões que o Senhor Presidente da AUGI colocou, são questões que já conhecem, sobre as quais têm vindo a dialogar, e gostava uma vez mais de reconhecer a sua intervenção e a dos vários elementos que compõem a direção. São pessoas extremamente disponíveis e comprometidas com o interesse público, apesar das críticas ao processo e da pressão sobre a Câmara Municipal, no entanto têm sempre colocado as questões de um modo construtivo no sentido de poderem melhorar. O nosso interesse é de facto melhorar a nossa atuação e ajudar para que possamos agilizar todos os procedimentos para a reconversão e nesse sentido continuaremos a trabalhar, analisar os problemas para que no dia 19, no Fórum, consigamos ter uma melhor perspetiva.

Sobre a questão dos investimentos, o Senhor Vereador Paulo Cunha referiu aqui uma questão importante, que o município não consegue, ou não pode, fazer tudo, no entanto volta a dizer que em Fernão Ferro a nossa prioridade é o CDA, que tem um orçamento de 4 milhões de euros, mas isso não invalida que outras intervenções não possam ser feitas, como o Jardim da Boa Vontade, a pavimentação da rotunda da Av. 5 de outubro, a parceria para a AV. Almirante Reis. Talvez não consigam responder a tudo o que seria necessário, mas pelo menos têm boa vontade e querem ajudar.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que esta tomada de posição é importante porque parte das taxas de resíduos devem ter um fim, mas como não têm, decidiram trazer uma tomada de posição forte de forma a obrigar o Governo a dar uma resposta sobre esta necessidade.

- Tomada de posição – Eliminação da Taxa de Gestão de Resíduos

Tomada de Posição Eliminação da Taxa de Gestão de Resíduos

O artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, “determina que as entidades gestoras de sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos, individuais ou coletivos, de CIRVER, de instalações de incineração e coincineração de resíduos e de aterros sujeitos a licenciamento estão obrigadas ao pagamento de uma taxa de gestão de resíduos (TGR) visando compensar os custos administrativos de acompanhamento das respetivas atividades e estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos”.

Os Municípios são os principais pagadores da TGR.

A TGR garante ao Estado uma receita anual na ordem dos 19 milhões de euros.

Cerca de 30% desse valor, nos termos do Regulamento de Aplicação do Produto da Taxa de Gestão de Resíduos, aprovado pela Portaria 1127/2009, de 1 de Outubro, deverá ser aplicado no financiamento de atividades dos sujeitos passivos da TGR, que contribuam para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, valor que se situa na ordem de 5,7 milhões de euros anuais.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

54t

Assim, em 4 anos (2010 a 2013), os municípios entregaram ao Estado cerca de 22,8 milhões de euros. Destes, apenas foram objeto de concurso cerca de 2,7 milhões de euros, o que significa estarem por aplicar nos municípios – sem contabilizar o valor de 2014 - nos termos da lei, cerca de 20 milhões de euros.

Perante este quadro, em Outubro de 2014, o Município do Seixal, em ofício dirigido ao Senhor Ministro do Ambiente, solicitou que este se dignasse “informar-nos do que considerar pertinente sobre esta matéria, promovendo, ainda, as medidas consideradas necessárias para uma efetiva utilização, pelos Municípios, dos valores pagos em sede de TGR”.

O Senhor Ministro, certamente mais preocupado com a privatização da EGF, não nos prestou, até à presente data, qualquer informação.

Em Abril de 2015, numa consulta ao *site* da APA, visando atualizar a informação disponível sobre este tema, encontramos, de forma muito discreta, informação sobre esta questão, onde o Governo assumia como constrangimentos:

“A suspensão dos concursos regionais de 2011 e o não lançamento de mais concursos foram devidos a um conjunto de constrangimentos que não foram ultrapassados:

- **Grande parte do universo de potenciais beneficiários deste financiamento (“sujeitos passivos”) atingiram o limite trienal de acumulação de apoios estabelecido em Regulamento Comunitário para os auxílios de minimis;**
- **Ausência de autorização do Ministério das Finanças para aplicação em despesa do saldo transitado do ano 2010 para efeitos da prossecução dos cinco Concursos TGR de âmbito Regional suspensos;**
- **Ausência de autorização do Ministério das Finanças para a aplicação em despesa do montante relativo à transição de saldos da receita de 2011, 2012 e 2013 (cerca de 14,8 milhões de euros), para efeitos do lançamento dos Concurso de âmbito Nacional e de âmbito Regional, relativos à consignação da receita da TGR arrecadada nesses anos, titularidade da APA e das CCDR, respetivamente.**

Com a publicação da Lei n.º 82-D/2014 (Fiscalidade Verde) a responsabilidade com o financiamento de ações dos sujeitos passivos que contribuam para os objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, transitou para o Fundo de Intervenção Ambiental. Aguarda-se a publicação da necessária legislação acessória que regulamente a abertura de concursos (procedimento de seleção de candidaturas) e que inclua a autorização de transferência para o FIA dos montantes retidos pela APA e CCDR referentes à receita anual consignada da TGR.”

Estes “constrangimentos” mais não são do que não cumprir a lei por parte do Governo e da Administração Central.

E ao fazê-lo, deliberadamente, impedem o acesso dos Municípios a financiamentos de valores muito significativos que, por direito, deviam estar ao seu dispor no papel fundamental que estes desempenham, diariamente, no cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos.

Este comportamento do Governo assume mesmo uma natureza imoral ao dispor de fundos que, por lei, não lhe pertencem, servindo-se dos mesmos para, provavelmente, melhorar as “suas” contas públicas.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em **sessão** pública no dia 7 de Maio de 2015, reafirma:

1. A eliminação da Taxa de Gestão de Resíduos para as entidades públicas, visto que este “imposto” não tem como objetivo qualquer melhoria dos sistemas, ou dos serviços prestados à população, acabando por ficar na Administração Central;
2. A sua determinação de tudo fazer, no plano institucional e político, para denunciar esta situação da responsabilidade do Governo, exigindo que o dinheiro entretanto retirado aos Municípios através desta taxa, seja aplicada nos sistemas públicos municipais ou com participação maioritária dos municípios;
3. O seu compromisso persistente e determinado na defesa do Poder Local e da gestão pública do serviço de gestão de resíduos, ameaçada pela imposição prepotente mas ainda não conseguida da privatização da EGF, exigindo o respeito pela autonomia deste nível



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

da governação, sem prescindir do exercício das suas competências em defesa dos interesses das populações.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, à exceção do Senhor Vereador do Partido Social Democrata.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, afirmou que já não é a primeira vez que suscita este assunto, mas acontece que se mantém inalterada a postura do Governo relativamente a esta matéria. A taxa de resíduos é paga por todos os municípios do país e representa uma receita anual na ordem dos 9 milhões de euros. Trinta por cento estava destinado a ser investido nos municípios, nas entidades gestoras que tivessem boas práticas e contribuíssem para a redução de resíduos em aterro. Durante quatro anos, de 2010 a 2013, os municípios entregaram ao Estado quase 23 milhões de euros e apenas houve concurso para atribuir 2,7. Há 20 milhões de euros que o Estado detém e até hoje ainda não abriu concursos para atribuir essa verba, de acordo com aquilo que a própria lei estabelece.

Fizeram, no ano passado, perguntas às entidades que os podiam esclarecer sobre esta matéria e tiveram que pedir uma informação ao Senhor Ministro sobre esta situação, que até hoje ainda não respondeu. Mas, entretanto, no *site* da APA deu resposta às questões colocadas dizendo que os concursos regionais de 2011 e o não lançamento de mais concursos tinham a ver com questões de aprovação de fiscalidade verde e, acima de tudo, da falta de autorização do Ministério das Finanças para aplicação destes dinheiros.

Num contexto em que o Governo pretende privatizar a EGF, em que irão ser entidades privadas a geri-la, provavelmente tem aqui um belo saco de 20 milhões para ajudar esses privados, contrariamente ao que já deveria ter feito que era ter distribuído pelos municípios este dinheiro. Isto é uma utilização abusiva, por parte do poder central, de meios que são dos municípios, e trazemos aqui à consideração da Câmara a aprovação de três aspetos, a taxa geral de resíduos, a ideia de tudo fazermos no poder institucional e político para denunciar a responsabilidade do Governo sobre esta matéria e o nosso compromisso de defender o poder local e associarmos nesta batalha sobre a taxa, as questões que têm a ver com a privatização da EGF e nosso desacordo com esta privatização.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reforçou, dizendo que o Governo recebeu 20 milhões de euros nos últimos quatro anos em resultado do pagamento da taxa de gestão de resíduos pelos municípios, devia ter reinvestido em sistemas de ambiente mas ficou com o dinheiro. Vão reunir com o Senhor Ministro do Ambiente no dia 22 e perguntar, para onde foi o dinheiro?

Esta é a nossa proposta, a favor da eliminação desta taxa que não se justifica se continuar a não haver qualquer retorno para os municípios.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, repudia esta situação porque a administração central está vinculada ao chamado bloco de legalidade, não só tem que fazer cumprir a lei mas também tem que a cumprir, nomeadamente, no que toca ao princípio da legalidade. Não pode a autarquia fazer um pedido de informação e nem sequer receber resposta e depois vai descobrir uma desculpa esfarrapada que passa entre linhas em determinados assuntos da APA.

Isto nem sequer é uma taxa, ainda há pouco falou-se muito de taxas e impostos, não são exatamente a mesma coisa, isto é um imposto encapotado. Uma taxa pressupõe que recebemos algo em troca, e o imposto não. Estes 30% deviam ser consignados para os municípios e isso não está a acontecer, e depois este imposto é dividido quase como um saque de pirata, porque se percorrermos o diploma legal, vamos ver depois que dividem 5% para aqui, 30% para ali e o restante vai para a direção não sei de quê. Dividem os 30% que deviam voltar para as autarquias e não voltam.

Esta tomada de posição fala de 5,7 milhões anuais, mas se olharmos para o diploma vamos ver que a taxa tem um aumento progressivo, como diria Vítor Gaspar muito devagarinho, um brutal aumento, porque em 2015 estamos a falar de 5,5 euros por cada tonelada de resíduos, em 2016



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

34+

será 6,6, em 2017 será 7,7 e assim sucessivamente, até que em 2020 serão 11%, o dobro, 11 euros por tonelada. Ou seja, nós agora estamos a falar de 5,7 milhões, para o ano ou daqui a quatro ou cinco anos, estaremos a falar de um valor multiplicado que continua a não ser devolvido às autarquias.

No que toca ao que a Câmara vem reafirmar ou exigir ou tentar pelo plano institucional e político, acha que no limite até poderão ir mais longe. Não sabe se a Câmara quer muscular a posição, mas estamos a falar de muito dinheiro. No limite até podemos obrigar de forma legal, indo às instâncias judiciais pedir informações fundamentadas sobre o porquê de esta lei não estar a ser aplicada. Ir até mais longe, pedindo uma declaração de ilegalidade por omissão, porque de facto é uma lei que não está a ser cumprida por omissão da administração central. Ou então até podemos, porque falam aqui que não há concursos porque a maior parte dos municípios já atingiu o limite máximo dos auxílios, colocar em alternativa à não eliminação da taxa uma isenção para os municípios que cumprissem os requisitos ou que não tivessem atingido o limite trienal da aplicação dos auxílios de mínimos.

Para terminar não pode deixar passar, e deixar bem claro, porque se falou duas vezes nisso, quase está incrédulo, sobre denunciar os vizinhos. Assim de memória só se consegue lembrar de duas organizações que faziam isso, uma era a PIDE, pelo menos os denunciante recebiam "500 paus", não sabe quanto é que vão levar por denunciar o vizinho, e a inquisição. Não crê que esse seja o caminho que devemos tomar.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, referiu que, os munícipes é que pagam verdadeiramente a TGR, Taxa de Gestão de Resíduos, e não os municípios, porque esta taxa vem na nossa fatura da água. É interessante que as pessoas analisem a fatura da água com algum pormenor, vêm várias taxas, entre elas esta taxa de RSU, pagamos a água, pagamos o saneamento que é 90% do consumo da água, pagamos a taxa de RSU que são 40% do consumo da água, pagamos esta taxa de gestão de resíduos, que é um valor que pode parecer diminuto mas para um consumo médio de 10m³ dá 0,56 € por cada fatura. Vamos verificar, e a média no concelho do Seixal é de 1 milhão de faturas da água, quer dizer que o valor da TGR anualmente no concelho será de € 560.000. Mas depois temos ainda mais taxas, uma taxa de recursos hídricos que gostava de lhe pudessem explicar o que é, e para onde vai, uma outra taxa que é de controlo da qualidade de água, é uma taxa bem mais reduzida, mas para onde é que vai? Só estas três taxas representam praticamente um valor na ordem de €730.000 por ano aqui no concelho do Seixal.

Relativamente à TGR, há a intenção clara de a aumentar, porque foi aprovado o ano passado um plano estratégico de resíduos urbanos chamado 20/20 que quer afetar o aumento da taxa de gestão de resíduos em função da percentagem dos depositados em aterro. A Câmara Municipal é acionista da Amarsul, tem praticamente 10%, há um investimento que permitia reduzir muito os resíduos depositados em aterro, em que já foram investidos 24 milhões para o pôr a funcionar, que se chama Central de Valorização Orgânica (CVO) e com ela em funcionamento a quantidade de resíduos que iriam para aterro seria menor. Teria dois benefícios, iria permitir produzir mais gás metano, que produziria energia elétrica que vendemos à EDP, era uma receita que a Amarsul teria e isso poderia nos permitir baixar a nossa taxa de resíduos urbanos, e simultaneamente, depois dos resíduos passarem pela célula dessa central orgânica deixariam de ter qualquer cheiro e até poderiam ser utilizados como fertilizantes. Mas para isso era necessário que essa central de valorização orgânica estivesse em funcionamento, e já devia estar desde 2012, já se investiu 24 milhões e a central continua sem funcionar, o que é de facto estranho e acha que é uma das questões que deveremos colocar a quem administra a Simarsul.

A EGR deveria permitir que fossem abertos concursos para que se criassem condições de melhorar a condição ambiental dos municípios, isso é fulcral, e é nesse sentido que temos que caminhar. É apologista desta tomada de posição, mas têm que analisar e discutir mais em profundidade a situação dos RSU porque, caso contrário, continuaremos a ter uma quantidade enorme de resíduos depositados em aterro com todas as condições de degradação ambiental que os mesmos provocam e perdendo uma mais-valia enorme, que é a de que os resíduos depois de tratados devidamente podem vir a se repercutir no aumento de receitas e esse aumento permitir a redução da taxa de RSU que pagamos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

34

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que, relativamente às taxas, na fatura vêm todas identificadas como pagamentos ao Estado, são todas entregues ao Estado, através do Ministério das Finanças, nos acordos que a autarquia tem que fazer.

Sobre a CVO não estar a funcionar, ela já iniciou os testes e esse atraso deveu-se à conjuntura económica e ao facto das empresas do consórcio terem tido dificuldades, inclusivamente uma abandonou o consórcio, uma empresa estrangeira, e isso criou algumas dificuldades. Mas a empresa Amarsul acionou as garantias e com essas garantias concluiu a obra, já tem testes, e vai de certeza contribuir, do ponto de vista ambiental, para a emissão reduzida de odores e para tratar os resíduos com novas tecnologias que vão permitir este aproveitamento do biogás que também se faz no aterro e reduzir a taxa de gestão de resíduos. É assim que está previsto, quanto menos resíduos forem para aterro menos pagam todos, quer por tratamento mecânico, o que representa retirar dos resíduos uma quantidade significativa que depois também não vai para aterro, isso tem bonificações, quer por funcionamento da CVO.

As questões mais musculadas, naturalmente, estão contidas no parágrafo onde se diz que do ponto de vista institucional temos que ver no concreto quais, mas há matérias em que podemos juntar outros municípios em ações contra o Governo, porque isso terá outro peso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, concluiu que, há duas propostas de adenda, uma do BE e outra do PS, e que lhe parecem úteis. A primeira será, acrescentar "municipes" no 2º parágrafo, "os municipais e os municípios são os principais pagadores da TGR". E no final no ponto n.º 2 nas conclusões, "a sua determinação de tudo fazer no plano judicial e político"?

Como veem o consenso é fácil nestas forças políticas que compõem a Câmara Municipal do Seixal.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que, como calculam, não subscreve este documento, por muitos motivos, nem sequer entrou na discussão, aliás já falaram sobre este assunto, mas pensa que se justifica explicar à população presente o porquê de não o fazer, se não pensarão só que não está de acordo com o documento, o que por acaso também é verdade.

Não subscreve tomadas de posição da Câmara Municipal por uma questão de princípio, e que já foi devidamente explicada, porque estas tomadas de posição e as posições dos diversos Vereadores não vêm devidamente plasmadas no Boletim Municipal, nem nas notas de imprensa que são enviadas. É apenas dito que é aprovado pela Câmara Municipal sem fazer menção das posições dos Vereadores e, por uma questão de posição e de protesto, não subscreve.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, afirmou que hoje se sente particularmente satisfeita, por ver a sala bem composta e pelo facto de esta reunião ser descentralizada. Tem sido uma das reivindicações do PS, haver esta descentralização com vista a que os municipais possam participar. A outra razão é porque está em casa, reside em Fernão Ferro.

Tem a realçar alguns aspetos, uns positivos, outros menos positivos, nomeadamente sobre o que se passa aqui em Fernão Ferro. Escolheu este local para residir porque reconhece que esta freguesia tem potencialidades, nomeadamente um dos aspetos que a fez vir morar para aqui tem a ver com a ausência de ruído, o que não tem nada a ver com o que se passa nas cidades. No entanto, há aqui muitas coisas por fazer, ao nível da urbanização há falhas graves. Também quer enaltecer o papel da população porque têm sido os moradores que mostraram essa disponibilidade em se associarem e dinamizarem esta freguesia, no fundo têm sido as associações de moradores que têm aqui investido.

Há pouco falava-se em taxas e impostos, convém diferenciá-las, quando se fala em impostos pressupõe-se que se está a redistribuir a riqueza, ou seja paga mais quem ganha mais, paga menos quem ganha menos. As taxas deverão ser consignadas para serviços, como o Senhor Vereador Marco Fernandes referiu é "troca por troca", para fazer passeios, o fornecimento de saneamento, telecomunicações e eletricidade, ou seja, os fundos que a Câmara recebe das taxas deverão ser recolocados no seu todo. Refere um caso que se passa na zona da Quinta das Laranjeiras em que, no ano passado, a associação entregou à Câmara a módica quantia de € 300.000. Claro que este dinheiro deverá ser compensado, esta verba terá que ser aplicada em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

597

obras urbanísticas do mesmo montante. Está a fazer quase um ano e até agora a Câmara nada fez, gostaria de perceber se estas verbas são canalizadas para este tipo de investimento, ou se para pagar as despesas correntes da Câmara.

Em Fernão Ferro subsiste o problema da segurança rodoviária, isto é, continua a haver acidentes de viação, quem mora aqui vê muitas vezes os muros completamente derrubados, há que pensar em alternativas com vista a diminuir esta tendência.

Cada vez mais assistimos a pessoas que promovem caminhadas, também as faz, e todos nós que moramos aqui sabemos que é quase um risco, porque não existem passeios, há zonas que têm esta falha, alguns passeios têm lancil mas depois não têm a lajeta, e outros não têm nada, o que força as pessoas a caminhar obrigatoriamente pelas estradas, pondo em risco a sua integridade física.

Acha que já é a terceira vez que aqui traz a preocupação da comunidade católica de Fernão Ferro, relativamente à promessa da cedência de um terreno para a construção da nova igreja. Já foi apalavrado mas, no entanto, a comunidade continua à espera, quer iniciar a construção mas nada está à vista. Pergunta, para quando é que a Câmara tenciona cumprir essa promessa?

Com muita pena por já não estar presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, referiu que, nesta última década a comunidade católica tem vindo a dinamizar um grupo de peregrinos, hoje é o segundo maior grupo a nível nacional, o primeiro é o do Porto, normalmente com 400 peregrinos. Amanhã, às 6H00 da manhã, vai dar início a mais uma caminhada com 250 participantes, mais 20 pessoas de apoio. Este grupo felizmente tem tido vários apoios de várias entidades privadas e públicas, mas desde o ano passado que a Junta de Freguesia decidiu não o apoiar. Disponibilizava duas carrinhas, uma de 9 lugares, e uma de caixa aberta que servia também para fazer as refeições. A justificação, dada pelo Senhor Presidente da Junta, foi que devido a questões de legalidade, não era possível outra pessoa que não fosse funcionário da Junta de Freguesia conduzir a viatura, o que não é verdade, porque existem muitas Juntas de Freguesia que cedem as carrinhas ou outro tipo de material.

Em relação ao cemitério com crematório, este equipamento foi projetado pelo anterior executivo da Junta de Freguesia, o anterior executivo encontrou um terreno, sito na Quinta do Capitão, no Pinhal de Frades, e conseguiu um acordo de construção a título gratuito. Sendo um equipamento necessário, não só para a freguesia de Fernão Ferro mas para todo o concelho, porque não existe crematório? Se quisermos ter este tipo de serviço temos de ir a outro concelho, questiona, quais são as verdadeiras razões para que a Câmara não avance com este tipo de equipamento?

O Senhor Vereador Paulo Cunha, informou que tinha quatro ou cinco questões, mas em respeito pelos munícipes presentes, irá deixá-las para a próxima reunião de Câmara, sabe que estão à espera da discussão do ponto referente ao Pinhal do General, e nenhuma delas é urgente.

Recebeu um abaixo-assinado, crê que outros Vereadores da oposição também receberam, dos encarregados de educação da EB Quinta do Campo em Corroios, concretamente em relação ao número de fotocópias necessárias para o normal funcionamento da escola. É claro que este abaixo-assinado coloca muito mais questões, mas gostaria de saber se a Senhora Vereadora tem conhecimento disto, pelos vistos tem, e qual é a resposta que tem para dar a estas questões colocadas. Da sua parte, queria transmitir a resposta à munícipe que teve o cuidado de enviar isto.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, lamentou que já não esteja o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, porque a questão ser-lhe-ia colocada. Reforçando o que a Vereadora Elisabete acabou de dizer, esta situação dos não apoios da Junta de Freguesia, tem sido consecutiva, a indisponibilidade do atual Presidente na prestação e ajuda quer às populações, quer aos partidos políticos. O nosso Presidente, também é de Fernão Ferro, tem vindo a atuar como Presidente não de todos, mas sim como o rei de Fernão Ferro. Esta situação da igreja é lamentável, que tenhamos que ir a outros lados à procura de apoios, nomeadamente aos Bombeiros de Sesimbra, que depressa se disponibilizaram para o efeito, e é injustificável porque o uso de um automóvel não carece de motorista da Junta, qualquer pessoa pode conduzir desde que tenha a devida autorização. É simplesmente a disponibilidade do automóvel não



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

54+

custava nada, isto acaba por ficar tão mal que não dá para perceber o porquê, o homem não tem jeito para Presidente, por outro lado...

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interrompeu, dizendo que estão numa reunião da Câmara Municipal, somos a instituição município, a junta de freguesia é uma outra instituição, é uma autarquia com autonomia, não lhe parece muito cordial estarem com conjeturas e avaliações sobre a Junta de Freguesia de Fernão Ferro numa reunião de Câmara Municipal. Sugeriu que direcionasse essa pergunta ao Senhor Presidente da Junta numa reunião, se a quiser fazer enquanto freguês.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, respondeu que, como não costuma ir às assembleias de freguesia, o seu órgão é este, não costuma misturar esses aspetos, mas como estava aqui hoje, achou que iria ter oportunidade para discutir isso.

Para quem conhece Fernão Ferro, está a ser construído ou dinamizado o Parque das Lagoas, ainda não conseguiu perceber, porque é a primeira vez que está a ver, uma vedação de dois metros a ser colocada a toda a volta, com portões e cadeado. Ainda se for a pensar nos animais que vão lá deixar os seus dejetos, poderia fazer algum sentido, mas não pode ser assim, tem que haver fiscalização para os animais, ou zonas onde possam entrar ou não, não lhe parece que seja um projeto que fique muito bem, no centro de Fernão Ferro.

Deixa um pedido de apoio para a zona sul do Parque das Lagoas, a zona mais baixa do parque se não está em erro. Já em 1969 foi emitido o alvará, decorreram quase 50 anos, as ruas continuam por alcatroar, haja boa vontade para dar uma ajuda e ver se aquelas zonas passam a ter as infraestruturas necessárias.

Sobre o CDA nem irá falar mais, já foi feito um empréstimo numa outra altura. O Presidente da Junta, ainda há pouco perguntava, "o que é que o Governo tem contra o Seixal? Porque não nos dá o dinheiro para a construção do CDA?", foi qualquer coisa assim. Ora isto é da competência da Câmara, lá que possa haver apoios, financiamentos, tudo bem, agora não se pode transmitir uma mentira e deixá-la em claro.

Sobre os acidentes em Fernão Ferro, deixava aqui dois locais específicos para serem tidos em conta, a necessidade de fazer desnivelamentos onde são detetados muitos acidentes, o cruzamento da Luís de Camões com a São Vicente é perigosíssimo e está identificado, existe a necessidade de fazer aqueles desnivelamentos para que os carros passem mais devagar. Outro cruzamento perigosíssimo e em que tem havido muitos acidentes é na António Sérgio com a Rua da República.

Os passeios todos os anos têm intervenções, correções, mas este ano têm sido desleixados praticamente em todos os locais, as ervas não foram cortadas, como por exemplo no jardim da Rua Barbosa du Bocage, pensa que é o Jardim da Amizade, é um espaço grande, tem capim quase da sua altura, são pequenas intervenções que carecem da intervenção da Junta ou da Câmara.

Também pedia que se possa fazer uma limpeza ao fontanário da Rua Vasco da Gama, há muita gente que vai ali buscar água, porque há algumas pessoas que têm anexos, não têm água potável e vão ali.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, referiu que lhe parece que os Senhores Vereadores do PS, a Senhora Elisabete e o Senhor Vereador Eduardo, para além de terem sido profundamente indelicados para com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia traziam uma missão, a de o deixar sair da reunião para poder referir os aspetos que entenderam. Sugere que qualquer um dos dois, que são fregueses desta freguesia, se inscrevam para intervir no respetivo órgão da freguesia e assim possam apresentar as situações que entenderem, relacionadas com a Junta de Freguesia.

Também relembra que existem vários parques urbanos vedados, incluindo no próprio concelho, convida a visitar a Quinta da Marialva ou o Parque do Serrado.

Relativamente à matéria da sua competência que foi colocada pelo Senhor Vereador Paulo Cunha, vai relatar a resposta elaborada para a munícipe, que já foi aqui referida num outro momento em relação a uma outra matéria e que foi dirigida à Associação de Pais e Encarregados



54t ✓

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

de Educação da Quinta do Campo. O assunto é o número de fotocópias autorizadas nas escolas do 1º ciclo do ensino básico que não chegam para as necessidades. *"Acusamos a receção do abaixo-assinado sobre o assunto em epígrafe promovido pela excelentíssima Senhora Catarina Simões, encarregada de educação, reencaminhado por essa associação que mereceu a nossa melhor atenção. A Lei n.º 159/99 estipula ser competência da autarquia construir, apetrechar e manter os jardins-de-infância e as escolas do ensino básico da rede pública, e o Decreto Regulamentar 12/2000, por sua vez, estabelece que é ao Município que compete assegurar a construção, manutenção e conservação das instalações dos estabelecimentos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, bem como o fornecimento de equipamentos e material didático".* Não se encontra determinado nem discriminado legalmente, qual o tipo e número de equipamentos que devem ser instalados em cada escola, a quem compete essa instalação e com que critérios. Ou seja, nunca foi regulamentado nada relativamente ao apetrechamento que se refere ao 1º ciclo do ensino básico. Foi realizado um trabalho de avaliação durante todo o ano de 2014, com base em propostas apresentadas por empresas, por solicitação da Câmara Municipal, das condições de colocação de um equipamento de fotocópias por cada escola do 1º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância. Incluiu o fornecimento de *toner* de todas as cores, assistência técnica, substituição de peças, mão-de-obra, deslocação dos técnicos e número de cópias mensal por turma/grupo. Com base nas propostas apresentadas, correspondiam a 253 cópias turma/grupo. Isto de acordo com dados que nos foram fornecidos por vários agrupamentos de escolas, porque solicitámos que todos nos ajudassem a fazer o estudo. Com base nestes dados e nas propostas das empresas apresentadas, o valor mensal a pagar por equipamento para um período de 11 meses, foi obtido um valor global anual a atribuir a cada um dos agrupamentos para colocação de equipamentos, um por escola do ensino básico do agrupamento e jardim-de-infância, valor esse que foi transferido para os agrupamentos em dezembro de 2014. Para o ano de 2015, foi acordado com os agrupamentos que a responsabilidade relativa à contratação de uma empresa deste serviço seria do agrupamento, o que foi realizado. No final do ano letivo de 2014/2015 a autarquia procederá com todos os agrupamentos à avaliação desse processo tal como foi acordado.

Relembra ainda a deliberação de Câmara deste órgão, que deliberou que ao agrupamento de Vale de Milhaços se atribuísse uma comparticipação financeira de € 5.566,33, pensa que o Senhor Vereador já conhecia esta matéria tendo em conta que deliberou a mesma na reunião de Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou, sobre a questão dos acidentes de viação, que têm feito um conjunto significativo de melhorias em vários pontos da freguesia no sentido de minorar os mesmos, de forma a tentar garantir a segurança dos peões e dos condutores mas, é claro, que estamos numa zona de reconversão e sabemos que existem ainda várias infraestruturas que ainda não estão identificadas, e nesse sentido todos os esforços que possamos fazer é no sentido de melhorar a segurança, quer de automobilistas, quer dos peões. Tomam nota desta sugestão do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues sobre uma proposta de desnivelamento, ou seja, de fazermos algo no cruzamento da Rua Luis de Camões com a Av. da República, tal como no cruzamento da Av. da Liberdade com a Av. das Laranjeiras, e da Av. 25 de Abril com a AV. das Laranjeiras na zona de Pinhal de Frades.

Sobre a questão da cedência de terreno a igrejas, o município tem vindo a fazer esse caminho e esse trabalho, entendemos que a Igreja Católica desenvolve um trabalho social muito importante e, nesse sentido, o município não só apoia com a cedência de terrenos, com alguma parte da verba para a construção de igrejas, como também tem apoiado vários projetos, dinamização de atividades, peregrinações, visitas a Fátima, etc., etc. O Município do Seixal tem estado ao lado da comunidade católica nos vários momentos da vida em cada ano, por isso há vários processos de cedência de terreno que estão a decorrer, inclusive em Fernão Ferro. Vamos continuar, não há nenhuma alteração sobre esta petição ao município. A creche paroquial de Fernão Ferro teve uma participação forte do município, porque desenvolve um trabalho importante.

Em relação ao crematório, não tem nenhuma dúvida de que o nosso município tem necessidade deste equipamento. O projeto do cemitério de Fernão Ferro que idealizámos não tinha essa valência, era um cemitério que não seria para os designados enterrados, mas para os gavetões,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

341 ✓

chamados aeróbios, tal como Setúbal já tem, mas não estava prevista a questão da cremação. No entanto esse é um projeto que temos há algum tempo, a verdade é que existem outras prioridades que se colocaram à frente do cemitério, neste momento também temos um acordo com a Câmara de Sesimbra para a utilização do cemitério da Quinta do Conde, e por isso entendemos que, de facto, apesar de importante, é um investimento que não é prioritário, prioritário será o CDA de Fernão Ferro.

Em relação ao CDA de Fernão Ferro não há nenhuma dúvida de que estes investimentos no abastecimento de água em alta, são investimentos estruturantes e fundamentais para a qualidade de vida das populações. Se há contributo que os municípios deram para a elevação das condições de vida das populações foi o relativo à água, saneamento e resíduos sólidos. Sem isso voltariam cinquenta anos atrás, onde neste concelho se recolhia o lixo com um trator e um atrelado para bidons de óleo, era assim que acontecia antes do 25 de Abril. Tudo o que foi feito deve-se quase exclusivamente à ajuda dos municípios e com fundos comunitários que foram importantes para apoiar o investimento que os municípios fizeram, e nesse sentido não tenhamos dúvidas de que iremos construir este CDA. Nesse sentido achamos que estes fundos comunitários que têm um montante elevado, de 25 milhões de euros, possam encontrar aí espaço para encaixar este investimento tão necessário à nossa população.

Relativamente aos Morgados VI fase, já tinha o Senhor Vereador Eduardo Rodrigues colocado a questão do saneamento, existe um loteamento dos anos 60 de Xavier de Lima, que é da responsabilidade do município a sua execução. Não temos conseguido corresponder às expectativas, estamos a trabalhar para o conseguir, mas ainda não conseguimos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, afirmou que acatou o pedido do Senhor Presidente relativamente aos assuntos da Junta de Freguesia, mas depois da intervenção da Senhora Vereadora Vanessa tem de dizer que não lhe aceita lições de moral. A Senhora Vereadora tem este mau hábito de nos fazer acusações que nem sempre são as mais adequadas. É eleito neste órgão e é neste órgão que deve dizer as coisas, não tem que ir à Assembleia de Freguesia pedir explicações sobre estas matérias, está na Freguesia de Fernão Ferro e seria normal que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia se aguentasse até ao fim, como estão a aguentar os municípios que aqui estão. Noutras reuniões descentralizadas os Presidentes da Junta costumam permanecer até ao final. Nas Assembleias Municipais onde também está presente juntamente com os Presidentes de Junta, não tem direito à palavra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deve ter tido algum problema para não poder estar connosco, porque infelizmente não está cá para se poder justificar. Mas gostava de recordar que na última reunião de Câmara descentralizada o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Corroios foi interpelado e os Senhores não o deixaram responder.

Apela para que tentemos evitar estas situações que não valorizam a nossa função, apesar de todos termos críticas a fazer e as nossas interpretações, mas devemos encontrar os melhores espaços e modelos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 070/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 171/2015** – Agenda Quinzenal de atividades – Destaques de 6 de maio a 18 de maio.

➤ **Informação n.º 172/2015** – Relatório dos despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento de Desenvolvimento

Estratégico, Dr.ª Paula Magalhães, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro de 2013, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013 de 1 de novembro, nos termos do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

54t

art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referentes ao mês de abril.

➤ **Informação n.º 173/2015** - Relatório de atividades trimestral, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade referente ao 1º trimestre.

➤ **Informação n.º 174/2015** - Relatório de atividades mensal, da Divisão de Águas Residuais referente ao mês de março.

➤ **Informação n.º 175/2015** - Relatório de atividades trimestral, da Divisão de Águas Residuais referente ao 1º trimestre.

➤ **Informação n.º 176/2015** - Relatório dos despachos proferidos, pela Senhora Diretora

do Departamento da Educação e Juventude, Dr.ª Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências para a autorização da realização de despesas públicas, decorrente do despacho n.º 76/VVS/2013 datado de 30 de outubro de 2013, nos termos do art. 65 do n.º 3, aplicável por remissão do art. 70º do n.º 6 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referentes ao mês de março.

➤ **Informação n.º 177/2015** - Relatório de atividades mensal do Departamento de Desporto, referente ao mês de fevereiro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, anunciou a inclusão de dois aditamentos à consideração dos Senhores Vereadores. Trata-se de matérias relacionadas com a ação social escolar, são aqueles despachos que significam que há crianças que necessitam de apoio social escolar, que não puderam vir a tempo na ordem de trabalhos e por isso colocamos essa possibilidade.

2. Deliberação n.º 124/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2015. (ATA N.º 07/2015).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 16 de abril de 2015, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 125/2015-CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 368-PCM/2015 DE 17 DE ABRIL.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos à Presidência pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

347

situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho n.º 368-PCM/2015, de 17 de abril, que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 14.04.2015 - anexo n.º 164/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação n.º 126/2015-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO EDUCADOR. SUSPENSÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS. PROCESSO N.º DEGEP. DOGE.01.ED. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 415-PCM/2015 DE 4 DE MAIO.

Proposta:
Presidência

“Atendendo à informação da Divisão de Gestão Urbanística e Gestão de Empreitadas datada de 04/05/2015 e ao Despacho n.º 415/PCM/2015 de 04 de maio de 2015, onde é referido que:

1. No âmbito do concurso acima referido, foram apresentadas várias listas de erros e omissões, até ao dia 01/05/2015, ou seja cinco dias antes do prazo de entrega das propostas, estes erros e omissões têm de ser analisados pela equipa projetista responsável pelo projeto que se encontra em concurso, não sendo possível responder até dia 06/05/2015, ou seja dia previsto para entrega das proposta e data limite para resposta aos erros e omissões.
2. A apresentação de listas de erros e omissões suspende o prazo para apresentação de proposta desde o termo do quinto sexto daquele prazo até publicitação da resposta aos erros e omissões ou não havendo decisão expressa até á data prevista para entrega das propostas, n.º 3, do art. 61º do Código dos Contratos Públicos (CCO).
3. Mas, dada a importância da resposta a estes erros e omissões agora apresentados de forma expressa, deve manter-se a suspensão do prazo de entrega das propostas, até à resposta do projetista, num prazo máximo de 60 dias, nos termos do disposto no n.º 4, do art. 61º do CCP.

Dados os prazos fixados para apresentação de propostas, 06/05/2015, a aprovação na próxima reunião de Câmara a 07/05/2015 seria ineficaz uma vez que o prazo para se poder requerer a suspensão já estaria ultrapassado tornando sem efeito a Deliberação de Câmara, atendendo que os erros e omissões seriam rejeitados tacitamente,
Assim **propõe-se:**

Ratificação do Despacho n.º 415/PCM/2015 de 04/05/2015, nos termos do número 3, do artigo 35º do Anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, que perante as circunstâncias enunciadas e a demonstrada urgência, já se pronunciou sobre o processado.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

341

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que existiram vários pedidos de esclarecimento do capítulo de erros e omissões e, nesse sentido, a lei diz que perante a necessidade de esclarecimentos é suspenso o prazo, e como a reunião era só no dia 7 e teve a necessidade de fazer um despacho no dia 4, já não foi a tempo de entrar na reunião de Câmara. Mas a lei diz que tem competência para despachar e depois será ratificado na reunião de Câmara seguinte.

5. Deliberação nº 127/2015-CMS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. REGULAMENTO DE COMPENSAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“CONSIDERANDO QUE:

- a) O artigo 10º do Regulamento de Compensações do Município do Seixal, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 2015-01-12, determina que a compensação é fixada pelo Município com o deferimento do pedido, sendo concretizada previamente ao ato da emissão do alvará (nº 2);
- b) Através da Deliberação nº 225/2013, de 2013-10-23, a Câmara Municipal do Seixal delegou no signatário a competência para decidir sobre os pedidos de licenciamento, prevista nos artigos 23º e 24º DL nº 555/99, de 16 dezembro, recentemente alterado pelo DL nº 136/2014, de 9 de setembro;
- c) Da delegação de competências constante da deliberação acima referida constam duas ressalvas de natureza legal que se mantêm: **a)** a aprovação da presente proposta de delegação de competências pela Câmara Municipal não implica a alienação das suas competências, porquanto sempre será informada dos atos praticados em execução da delegação e poderá revogá-los, diretamente ou em sede de recurso pelos interessados, assim como poderá fazer cessar a delegação de competências; **b)** é intenção do signatário proceder à subdelegação nos Senhores Vereadores, das competências que lhe forem delegadas;

Proponho, no seguimento da Deliberação nº 225/2013, de 2013-10-23, que em conformidade com o disposto no artigo 13º do Regulamento de Compensações do Município do Seixal, a Câmara Municipal delibere delegar no seu Presidente a competência prevista no artigo 10º deste regulamento.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvlado Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Marco Teles



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

341

Gonçalves Fernandes, Eduardo Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, tem a ver com o Regulamento das Compensações do Seixal, que está já aprovado. O objetivo será transferir essa responsabilidade, em termos de delegação, para o Senhor Vereador Jorge Gonçalves, Vereador do Urbanismo.

6. Deliberação nº 128/2015-CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência

“A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, adiante designada por CPPME, com a sua sede no Concelho do Seixal, é uma associação sem fins lucrativos, com 30 anos de existência, que assume como objetivos representar, interna e externamente os micro, pequenos e médios empresários dentro do princípio fundamental de que as suas posições e ações sejam coincidentes com os interesses da generalidade dos micro e pequenos empresários portugueses; defender em todas as circunstâncias e dentro de uma perspetiva de uma política económica e social que corresponda aos interesses do País e da micro, pequena e média iniciativa privada, a qual representa em Portugal a parte essencial e determinante do sector privado da economia, concorrendo com elevada percentagem para a produção e distribuição; expressar, junto dos órgãos de soberania e do aparelho do Estado, as reclamações e posições de classe, apresentando críticas e propostas para a solução de problemas próprios e da economia nacional exigindo a defesa dos direitos dos micro, pequenos e médios empresários, adquiridos em muitos anos de serviços prestados à economia portuguesa e à comunidade, por forma a que a necessária modernização da estrutura económica nacional não seja feita à custa deles e a fim de que possam continuar a contribuir ativamente para o progresso do País e o desenvolvimento social dos portugueses; obter o estatuto do parceiro social e, no uso dos direitos e observância dos deveres que tal estatuto coloca, ter assento em todos os organismos correlacionados com ele e participar nas discussões e decisões neles havidas, nomeadamente no que diz respeito à contratação coletiva.

Para a prossecução dos seus objetivos, promove a dinamização do associativismo empresarial entre a micro, pequena e média iniciativa privada da indústria, do comércio e dos serviços, difundindo comunicados, conferências de imprensa e quaisquer outras formas adequadas à comunicação e divulgação das tomadas de posições dos micro, pequenos e médios empresários, face a toda a problemática que envolve a sua atividade de agentes na economia nacional.

O Município do Seixal apresenta uma localização geoestratégica de enorme relevância na Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa, constituindo um território com elevado potencial para a captação de investimento, fixação de empresas e instalação de polos agregadores de dinâmicas de desenvolvimento económico-social.

O tecido empresarial, mesmo em momentos de enorme estrangulamento económico-financeiro, continua a registar interessantes indicadores de dinamismo e sustentação, possuindo forte diversidade de atividades económicas.

Nos próximos anos, fruto de um trabalho de projeção e planeamento territorial consubstanciado, nomeadamente no novo Plano Diretor Municipal (PDM), o território do Seixal estará dotado de mais vantagens para a dinamização da sua economia e para a valorização do seu capital humano, em defesa da qualificação do nível de vida das populações. Atualmente, cerca de 918 ha, ou seja 10% da área total do município do Seixal está afeta a espaços de atividades económicas.

A visão do município do Seixal para o desenvolvimento económico centra-se nos pilares da criação



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

34t

de emprego, da valorização do tecido económico local e na captação de investimento, para os quais a atividade da CPPME concorre de forma direta.

Proponho, tendo presente o disposto na alínea o) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro atualizado pela Lei nº 25/2015, de 30 de março que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, que prevê uma comparticipação de 1.000€, cujo valor será retirado da dotação prevista nas Grandes Opções do Plano - Orçamento Municipal para 2015, rubrica 06-005-2015/7442-1.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, adiante designada por CPPME, com a sua sede no Concelho do Seixal, é uma associação sem fins lucrativos, com 30 anos de existência, que assume como objetivos representar, interna e externamente os micro, pequenos e médios empresários dentro do princípio fundamental de que as suas posições e ações sejam coincidentes com os interesses da generalidade dos micro e pequenos empresários portugueses; defender em todas as circunstâncias e dentro de uma perspetiva de uma política económica e social que corresponda aos interesses do País e da micro, pequena e média iniciativa privada, a qual representa em Portugal a parte essencial e determinante do sector privado da economia, concorrendo com elevada percentagem para a produção e distribuição; expressar, junto dos órgãos de soberania e do aparelho do Estado, as reclamações e posições de classe, apresentando críticas e propostas para a solução de problemas próprios e da economia nacional exigindo a defesa dos direitos dos micro, pequenos e médios empresários, adquiridos em muitos anos de serviços prestados à economia portuguesa e à comunidade, por forma a que a necessária modernização da estrutura económica nacional não seja feita à custa deles e a fim de que possam continuar a contribuir ativamente para o progresso do País e o desenvolvimento social dos portugueses; obter o estatuto do parceiro social e, no uso dos direitos e observância dos deveres que tal estatuto coloca, ter assento em todos os organismos correlacionados com ele e participar nas discussões e decisões neles havidas, nomeadamente no que diz respeito à contratação coletiva.

Para a prossecução dos seus objetivos, promove a dinamização do associativismo empresarial entre a micro, pequena e média iniciativa privada da indústria, do comércio e dos serviços, difundindo comunicados, conferências de imprensa e quaisquer outras formas adequadas à comunicação e divulgação das tomadas de posições dos micro, pequenos e médios empresários, face a toda a problemática que envolve a sua atividade de agentes na economia nacional.

O Município do Seixal apresenta uma localização geoestratégica de enorme relevância na Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa, constituindo um território com elevado potencial para a captação de investimento, fixação de empresas e instalação de polos agregadores de dinâmicas de desenvolvimento económico-social.

O tecido empresarial, mesmo em momentos de enorme estrangulamento económico-financeiro, continua a registar interessantes indicadores de dinamismo e sustentação, possuindo forte diversidade de atividades económicas.

Nos próximos anos, fruto de um trabalho de projeção e planeamento territorial consubstanciado, nomeadamente no novo Plano Diretor Municipal (PDM), o território do Seixal estará dotado de mais vantagens para a dinamização da sua economia e para a valorização do seu capital humano, em defesa da qualificação do nível de vida das populações. Atualmente, cerca de 918 ha, ou seja 10% da área total do município do Seixal está afeta a espaços de atividades económicas.

A visão do município do Seixal para o desenvolvimento económico centra-se nos pilares da criação de emprego, da valorização do tecido económico local e na captação de investimento, para os quais a atividade da CPPME concorre de forma direta.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

541 C.

Assim, dentro deste espírito, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem.

Entre

1.º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que forma conferidos pela deliberação n.º ____/2015-CMMS, tomada na reunião ordinária realizada a ____ de maio de 2015.

E

2.º A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, com o NIPC _____, com sede na Praça da República, 12, 2840-486 Seixal, representada pelo seu Presidente da Direção João Pedro Soares, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, com domicílio escolhido na aludida morada;

Cláusula Primeira
(Objeto)

O presente protocolo tem, por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes para o desenvolvimento das atividades regulares da CPPME e para o seu normal funcionamento no sentido de reforçar a coesão e dinamismo do associativismo empresarial.

Cláusula Segunda
(Obrigações da Primeira Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações da primeira outorgante:

- a. Disponibilizar a quantia de € 1.000, na data da assinatura do presente protocolo, para apoio às atividades desenvolvidas pela segunda outorgante durante o ano de 2015, bem como para o seu regular funcionamento.
- b. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização económica do concelho do Seixal, respetivo movimento associativo empresarial e comunidade em geral.

Cláusula Terceira
(Obrigações da Segunda Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações da segunda outorgante:

- a. Apresentar relatório anual, à primeira outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação.
- b. Cooperar com a primeira outorgante em projetos de parceria com o objetivo de dinamizar económica do concelho do Seixal, respetivo movimento associativo empresarial e comunidade em geral.

Cláusula Quarta
(Revisão do Protocolo)

1. É admitida revisão do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a execução deste contrato se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes.

Cláusula Quinta
(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da assinatura.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

344

Cláusula Sexta
(Regime de Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2015, não sendo objeto de renovação automática.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da Direção da CPPME
João Pedro Soares

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: 11/GAP/15/2015 – 17.05.2015 - anexo nº 165/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Gomes, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que **se** trata de uma colaboração que queremos levar mais longe, com esta importante estrutura de micro, pequenas e médias empresas a nível nacional.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, esteve a ver este protocolo e ficou com muitas dúvidas relativamente a esta associação e sobre a validade deste protocolo. Esteve a tentar perceber qual a atividade que esta associação tem e a mais-valia que traz para o nosso concelho. Da procura e pesquisa que fez, não conseguiu ver nenhuma atividade nos últimos 24 meses que tivesse a ver com o Seixal, mas naturalmente deve existir. Fez uma pesquisa normal no Google e a única coisa que encontrou, tirando os próprios estatutos e a página desta associação, foi a inserção de uma atividade num *blog* que a única coisa que tinha era umas caveiras e as bandeiras do PSD todas ao contrário. Não diz que o *blog* era deles, mas é a única coisa que conseguiu encontrar. Gostava de perceber qual a mais-valia que o município vê relativamente a esta participação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, acha isso estranho, até porque a Confederação das Micro, Pequenas e Médias Empresas tem reunido regularmente com o Ministro da Economia, pensa que faz parte do Espaço de Concertação Social e é uma instituição que já existe há 35 anos. Em segundo lugar, está sediada no Município do Seixal com cedência da sede no parque de edifícios da Câmara Municipal. E, em terceiro lugar, temos vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas, entre as quais, uma sobre fundo comunitários em Almada e agora outra no Seixal com o apoio do IAPMEI, no dia 14 de maio. Esta confederação tem tido um papel importante no associativismo dos pequenos e médios empresários a nível nacional. A nível regional há uma associação regional, a APERSA, que é subsidiária desta confederação e, a nível local, temos tido um contributo importante nas matérias relativas ao desenvolvimento económico, por parte desta instituição. Parece razoável que atribuamos por um ano económico uma participação de cerca de mil euros para ajudar à missão desta confederação, que tem um papel importante no sector empresarial.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

347

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, anunciou o voto favorável do PS, embora também comungue de que esta associação não tenha tido muita atividade relevante.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que, tendo em conta as dificuldades do município, tem de gerir muito bem a quem atribui as verbas, não tendo sido dadas justificações que lhe mereçam a aprovação, limita-me a abster-se, até porque a aprovação está assegurada.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que vota a favor. Esperará analisar no próximo ano o relatório anual acerca da atividade desenvolvida, para poder voltar a dar o apoio a estas situações, ou não.

7. Deliberação nº 129/2015-CMS - ACORDO DE REGULAÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL RESULTANTE DO PROGRAMA DE DOUTORAMENTO DA ALUNA SUSANA MARIA PONTO DE NORONHA, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL, O INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO E A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA. APROVAÇÃO DE MINUTA. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 48/2015-CMS DE 25 DE FEVEREIRO.

Proposta:
Presidência

“Nos termos para efeitos do disposto no art. 173º do Novo Código do Procedimento Administrativo, propõe-se a alteração à deliberação nº 48/2015-CMS de 25 de fevereiro, designadamente na parte dispositiva, substituindo-se no teor, pela que se segue:

A subida do Nível Médio do Mar e os eventos extremos são problemáticas atuais e com agravamento futuro num Concelho ribeirinho como o do Seixal, com uma grande extensão de terrenos naturais e urbanos que poderão ser afetados por esta consequência das Alterações Climáticas. Como consequência da sua exposição à subida do nível do mar, o Município do Seixal deve socorrer-se do melhor conhecimento e ferramentas para estabelecer estratégias de adaptação. O conhecimento detalhado dos processos de transporte de sedimentos na Baía do Seixal e a sua interação com as zonas de sapal assumem especial relevância neste contexto.

O presente acordo regula a propriedade intelectual resultante do programa de doutoramento da aluna Susana Maria Ponto de Noronha, e estabelece o âmbito das parcerias e ações de colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal, o Instituto Superior Técnico e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nas áreas de investigação aplicada ao ambiente marinho e respetiva modelação, com vista a aproveitar reciprocamente as potencialidades técnicas, humanas e de inovação entre as entidades.

A técnica da Câmara Municipal do Seixal e doutoranda do Programa Doutoral Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Susana Maria Pinto de Noronha, aluna de Doutoramento do Instituto Superior Técnico, tendo como orientadora a Professora Maria da Conceição Pombo de Freitas, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e como coorientador o Professor Ramiro Neves, do Instituto Superior Técnico, exercerá o seu trabalho de pesquisa para a respetiva tese intitulada "Adaptação às Alterações Climáticas em Ambiente Estuarino", sendo elo de ligação e de cooperação mútua entre as Instituições.

Com este enquadramento, proponho, tendo presente o disposto na alínea r) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 7512013 de 12 de setembro, a aprovação da minuta de acordo em anexo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



5ht

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, considerou que poderão achar um pouco estranho este acordo de regulação da propriedade intelectual. Isto vem na sequência do protocolo que já aprovaram, na Câmara Municipal, de um mestrado, doutoramento de uma nossa técnica, mas que neste momento está no Instituto Superior Técnico. Tanto este, como a Faculdade de Ciências de Lisboa, exigiram que se fizesse este articulado, para nós não há nenhuma questão, é uma formalização. Pensamos que será um trabalho útil, até para o município, mas o Instituto Superior Técnico e a Faculdade de Ciências querem preservar a propriedade intelectual a desenvolver no trabalho em questão.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, vota a favor e parece-lhe extremamente interessante, não o protocolo em si, porque o que está aqui em causa é apenas uma reivindicação destas entidades, mas a Câmara Municipal estar a participar nesta parceria.

8. Deliberação nº 130/2015-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS COM PUBLICAÇÃO NO JOUE. RELATÓRIO FINAL. ADJUDICAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Na sequência da Deliberação de Câmara Municipal nº 035/2015 de 13/02/2015, que determinou a abertura do procedimento Concurso Publico para a Prestação de Serviços na Área de Seguros, com publicação de aviso no JOUE, foi elaborado o relatório preliminar e relatório final de análise das propostas.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se: Aprovação do relatório final nos termos do nº 3 do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos;

Adjudicação à empresa AÇOREANA SEGUROS, S.A., NIPC 512 004 048, pelo valor de 1.146.335,74€ (um milhão, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano:

01 005 2015/5225.1

01 005 2015/5225.2

01 005 2015/5225.3

12 001 2015/5155.2

12 001 2015/5158.2

Com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2015: 143.291,97€ (Cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e um euros e noventa e sete cêntimos);

Ano de 2016: 573.167,87€ (Quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos);

Ano de 2017: 429.875,90€ (Quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa cêntimos);

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: ACTR/4ºTRI/2015 – 27.04.2015 - anexo nº 159/2015.
- Informação de compromisso PRP: ACPES/4ºTRI/2015 – 27.04.2015 - anexo nº 160/2015.
- Informação de compromisso PRP: RCMI/4ºTRI/2015 – 27.04.2015 - anexo nº 161/2015.
- Informação de compromisso PRP: B-SX/4ºTRI/2015 – 27.04.2015 - anexo nº 162/2015.
- Informação de compromisso PRP: B-AMOR/4ºTR/2015 – 27.04.2015 - anexo nº 163/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



slt

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Marco Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, recordou que foram obrigados a fazer um ajuste direto para um período até termos o nosso concurso. Houve concurso, temos uma proposta com um preço mais baixo que o preço base, o que é um sinal positivo e, por isso, propõe-se a adjudicação deste concurso.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que, tratando-se de um ponto com complexidade bastante exaustiva e completa e porque foi estudada por técnicos que lhe dedicaram muitas horas, nós Vereadores do PS, não participámos neste trabalho, não temos conhecimento suficiente para nos pronunciarmos favoravelmente, daí que deixamos à vossa decisão. Da nossa parte será abstenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que foi um concurso público, portanto todas as seguradoras podiam concorrer, havia um caderno de encargos e chegámos a este figurino.

9. Deliberação nº 131/2015 – CMS – FIXAÇÃO DE CONTINGENTE DE TÁXIS EM REGIME DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO PARA A ÁREA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL - APROVAÇÃO.

Proposta:

Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes

“Considerando que o número de táxis no Município do Seixal é estabelecido por um contingente a fixar pela Câmara Municipal do Seixal abrangendo o conjunto de todas as freguesias.

Considerando que, a fixação do contingente será efetuada com uma periodicidade de dois anos e será sempre precedida de audição prévia das entidades representativas do setor.

Considerando que foi promovida a audição prévia das entidades representativas do setor, ANTRAL (Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis ligeiros), FPT (Federação Portuguesa do Táxi) e FECTRANS (Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações).

Considerando que apenas a FPT se pronunciou manifestando por um lado a sua solidariedade com os Industriais do nosso concelho e por outro reconhecimento pela posição moderada da Câmara Municipal do Seixal ao avançar com a presente proposta.

Considerando que no Município do Seixal encontram-se atualmente atribuídas 39 licenças para uma população de 158269, de acordo com os censos 2011, de que resulta um rácio de 0.25 táxis por 1000 habitantes,

Considerando que o Município do Seixal continua a apresentar um dos rácios mais baixo comparativamente aos municípios mais próximos da AML-Sul. Apenas o Município da Moita apresenta um rácio mais baixo com 0,21 táxis por 1000 habitantes, enquanto os municípios de Almada, Barreiro, Montijo e Sesimbra apresentam rácios respetivos de 0.53, 0.51, 0.45 e 0.65 por 1000 habitantes. O rácio médio destes 5 municípios (Almada, Barreiro, Moita, Montijo, e Sesimbra) é de 0.47/1000 hab,. Para nos aproximarmos do valor médio referido seria necessário ajustar o nosso contingente de 39 para 74, ou seja mais 35 novas licenças. Considerando as atuais condições socioeconómicas do país e do município entendemos não ser benéfico para a sustentabilidade deste mercado avançarmos com mais 35 novas licenças de uma vez, devendo antes optarmos por um aumento gradual, propondo-se para os próximos dois anos a fixação do contingente em 51.

Proponho,

à Câmara Municipal do Seixal, nos termos conjugados do nº 3 do art. 57º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, do art. 13º do Dec – Lei nº 251 /98 de 11 de novembro e do nº 1, art. 9º do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

Transportes em Táxis do Município do Seixal:

- a) A fixação, no regime de estacionamento condicionado, do contingente de táxis para o Município do Seixal, num total de 51 licenças e a fixação dos lugares distribuídos do seguinte modo:

Freguesia	Localização	Lotação atual	Lotação nova
Aldeia de Paio Pires	Largo D. P. Peres Correia	2	
Aldeia de Paio Pires	Largo 1º de maio	1	
Aldeia de Paio Pires	Interface de Coina		2
Aldeia de Paio Pires	Av. 25 de abril (junto farmácia) Casal do Marco		1

Amora	Interface Foros de Amora	2	
Amora	Av. 25 de Abril (EN 10)	5	
Amora	Rua Marco Severino	2	
Amora	Av. 1º de Maio (EN10)	2	
Amora	R. D. Branca Saraiva de Carvalho	1	
Amora	Av. Marcos Portugal (junto Centro Emprego)		1
Amora	Rua do Minho (junto Mercado da C. Pau)		1
Amora	Rua Infante D. Augusto (junto C. Formação)		1
Amora	Rua de Cacheu (junto Centro Segurança Social)		1

Arrentela	R. Soc. Fil. União Arrentelense	1	
Arrentela	Av. República (EN378)	1	
Arrentela	Rua Gil Vicente	2	
Arrentela	Rio Sul shopping	3	
Arrentela	Interface Fogueteiro	2	
Arrentela	Travessa Pereiras	1	
Arrentela	Av. José Afonso		1

Corroios	Av. 25 de Abril (EN10)	3	1
Corroios	Alameda 25 de Abril	1	
Corroios	Rua das Flores	1	
Corroios	Av. Rui Grácio	2	
Corroios	Interface Corroios	2	
Corroios	Rua Cidade de Almada (junto Mercado Levante)		1

Fernão Ferro	Rua da Igreja	1	
Fernão Ferro	Rua da República (junto Centro de Saúde)		1

Seixal	Terminal Fluvial do Seixal	2	
Seixal	Av. Albano Narciso Pereira	1	
Seixal	Rua Paiva Coelho	1	
Seixal	Av. Manuel da Fonseca (junto tribunal)		1

- b) A presente deliberação deverá ser comunicada ao IMT, I.P., (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.), para os efeitos previstos no n.º 4, do Art. 9º do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxis do Município do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Carta da Federação Portuguesa de Táxis – FPT de 17.04.2015 – anexo nº 168/2015
- Informação do Gab. Proj. Estratégicos de Mobilidade e Transportes – anexo nº 169/2015.



541

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
"Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, colocou a questão, não concretamente sobre este ponto, de qual é o ponto da situação das licenças de táxis? Existe algum pedido de transferência de propriedade destas licenças? Está tudo devidamente acautelado?

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que a Confederação de Táxis, numa carta enviada à Câmara Municipal, coloca algumas dúvidas sobre a necessidade de mais táxis, comentando que o mercado neste momento não justificará mais. Gostaria de ouvir a justificação da Câmara perante a resposta da Confederação Portuguesa de Táxis.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, em relação às questões colocadas pelo Senhor Vereador Paulo Cunha, como deve calcular esse âmbito de comercialização não é com a Câmara Municipal, de qualquer forma fará o levantamento das situações em que houve averbamento por parte dos processos associados que o Senhor Vereador Paulo Cunha coloca. Se tiver conhecimento, o que deve fazer é a sua denúncia tendo em conta que essas situações decorrem da relação com o município e os particulares em relação a esta matéria. Estamos apenas ainda na fase da deliberação do aumento do contingente, não estamos ainda no procedimento referente à atribuição das respetivas licenças.

Em relação à questão da fundamentação, como vem na proposta de deliberação, temos à data de hoje 39, sendo um deles veículo adaptado, por isso, 38 genéricos. Tivemos o cuidado de fazer o levantamento da situação na área metropolitana de Lisboa. Para os Senhores terem a noção de como temos os mais baixos rácios de táxis da área metropolitana de Lisboa, para nos aproximarmos dos valores médios teríamos de ir para qualquer coisa como 74 licenças. Não é isso que está proposto, o que está proposto é que possa existir uma atualização deste número, apenas com um aumento de 12 licenças, e que depois se faça então uma nova avaliação tendo em conta o contexto socioeconómico.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, afirmou que tudo o que seja aumentar o emprego é bom e, neste aspeto, a criação de 13 novos postos de trabalho com reflexo em famílias, tem o nosso aval completamente.

10. Deliberação nº 132/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES E ESPLANADAS ESTIVAS. 2015. PROCESSO Nº DEGEP.DOG.01.EF. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

Proposta:

Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas

"Considerando que foi aprovada por deliberação com o n.º 90/2015-CMS. de 16 de Abril. a adjudicação da Concessão de Licença Municipal de Uso Privativo para Implantação de Quiosques e Esplanadas Estivas -2015. para o Local 2 -Arrentela -Frente Ribeirinha a Carina Lampreia Lança Bernardo Faustino.

A empresa apresentou dentro do prazo estipulado para o efeito, através da plataforma SaphetyGov, todos os documentos de habilitação exigidos no artigo nº 8 no programa de concurso.

Após análise dos documentos, constata-se que estes reúnem os requisitos legais para o efeito, propondo-se, assim, a habilitação do adjudicatário acima referido, e ainda ao abrigo do art. 98º do CCP a aprovação da minuta de contrato em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

341

CONTRATO N.º ____/2015 – OPMM
(MINUTA)

CONTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA
IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES ESTIVAS - BAÍA DO SEIXAL – LOTE 2

Preâmbulo

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e quinze, na cidade do Seixal, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, perante mim, Mafalda Maria Esteves de Matos, na qualidade de oficial público designado por despacho com n.º 1011-PCM/2013 de 21 de outubro, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compareceram como outorgantes:

Outorgantes

Primeiro Outorgante

Município do Seixal, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, aqui representado por Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, com domicílio legal na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, nesta cidade do Seixal, na qualidade de Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura, por delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara Municipal do Seixal, mediante despacho com o n.º 1015-PCM/2013, de 23 de outubro, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, e alterado pelo despacho n.º 407-PCM/2015 de 30 de abril, adiante designado por primeiro outorgante,

E

Segundo Outorgante:

Carina Lampreia Lança Bernardo Faustino, com domicílio profissional em Avenida Quinta da Atalaia, n.º 12 - R/C Esq., 2855-546, portadora do cartão de identificação fiscal n.º 214 485 170, (anexo 1) adiante designado por segunda outorgante,

E por eles foi dito que celebram o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O segundo outorgante obriga-se a prestar ao primeiro outorgante os serviços inerentes à concessão de licença Municipal de uso privativo para implantação de quiosques estivais - Baía do Seixal Lote 2 – Arrentela – Frente Ribeirinha, de harmonia com o caderno de encargos e programa de concurso.

Cláusula segunda
(Adjudicação)

A concessão descrita na cláusula anterior foi adjudicada por força da deliberação n.º ____/2015-CMS, de ____ de _____, após recurso a procedimento de contratação pública na modalidade de Concurso Público, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o qual vigora com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho.

Cláusula terceira
(Minuta do contrato)

A minuta do presente contrato foi aprovada por força da deliberação n.º ____/2015-CMS, ____ de _____, nos termos e para efeitos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula quarta
(Preço contratual e prazo de execução)



541

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

A taxa mensal a aplicar para implantação de quiosques estivais - Baía do Seixal, referente ao lote 2, quer para implantação do quiosque bem como para o espaço ocupado pela esplanada, serão as que vigoram no Regulamento de Ocupação do espaço Público do município do Seixal, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por mais um mês, de acordo com o número dois da cláusula quinta.

Cláusula quinta
(Pagamentos)

A taxa mensal devida, conforme identificada na cláusula quarta, deve ser liquidada na tesouraria da Câmara Municipal do Seixal, até ao dia 8 de cada mês dentro do horário de atendimento de acordo com a cláusula nona, bem como o pagamento do valor indicado na cláusula sétima.

Cláusula sexta
(obrigações da segunda outorgante)

1. A segunda outorgante fica obrigada a recorrer a todos os meios humanos, técnicos e materiais que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.
2. A segunda outorgante obriga-se ainda a prestar os serviços contratados, nos termos e condições em que ficam exarados e com a diligência e precaução exigíveis às "legis artis" da sua atividade.

Cláusula sétima
(Sanções)

1. Se a segunda outorgante não executar as condições previstas no caderno de encargos ser-lhe-á aplicada até ao fim da prestação de serviços ou à eventual resolução, sanção contratual, como decorre do Código dos Contratos Públicos.
2. Serão da responsabilidade do segundo outorgante se da execução contratual resultarem, por incúria ou não cumprimento do contrato, prejuízos a terceiros, e por conseguinte ressarcidos por si.
3. A implantação de quiosque no domínio público, sem a devida licença municipal, em violação do disposto no caderno de encargos, (cláusula 10ª), constitui contra ordenação punível com coima de montante variável entre 1 a 5 vezes o salário mínimo nacional.

Cláusula oitava
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Cláusula nona
(Omissões)

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o qual vigora com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho.

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Pelo primeiro outorgante

Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves
Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura

Pela segunda outorgante

Carina Lampreia Lança Bernardo Faustino



54t

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

O Oficial Público

Mafalda Maria Esteves de Matos
(Despacho com nº 1011-PCM/2013 de 21 de outubro)

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação nº 133/2015 – CMS – CRECHE SITA NA AV. VIEIRA DA SILVA, STA. MARTA DE CORROIOS, FREGUESIA DE CORROIOS, FREGUESIA DE CORROIOS. RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS, NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO. REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CORROIOS. PROCESSO Nº 104/B/2008. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento nº 4624 de 2015.01.28 e em conformidade com o parecer da Divisão de Ação Social de 2015,03,17, propõe-se que a Câmara delibere:

1. Reconhecer interesse público municipal, no licenciamento da obra para a construção de Creche em Av. Vieira da Silva, Sta Marta do Pinhal, freguesia de Corroios.
2. Conceder ao Centro Social e Paroquial de Corroios, nos termos do Art. 5º do Regulamento Municipal das Taxas de Edificação e Urbanização e do Art. 4º do Regulamento Municipal das Taxas pela Realização e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas, a dispensa do pagamento das respetivas taxas.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação nº 134/2015 – CMS – LOTEAMENTO DAS AUGIS C8, C9 E C10, SITO EM PINHAL CONDE DA CUNHA (FASES I, II E III), FREGUESIA DE CORROIOS. REQUERENTE: JOÃO RAFAEL FAUSTINO DE ALMEIDA. PROCESSO Nº 8/G/1996. ALTERAÇÃO.

Proposta:
Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 62418 de 2014.12.22, 16480 de 2015.03.26 e 20344 de 2015.04.17 e em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 2015.04.21, propõe-se que a Câmara delibere:

-Aprovar a alteração ao loteamento, no que se refere ao emparcelamento dos lotes 449 e 450, sendo constituído o novo lote (449/450), nos termos do Art. 27º do Dec – Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, conjugada com a lei nº 91/95 de 2 de setembro, com a redação atualizada.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”



467

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Marcos Teles Gonçalves Fernandes que substituiu o Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação nº 135/2015 – CMS – CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO, SITO EM PINHAL DOS FRADES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: JOSÉ NETO ZURGA. PROCESSO Nº 1/A/2010. APROVAÇÃO CONDICIONADA.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com os pareceres da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário de 2014.03.27 e da Divisão de Gestão Urbanística de 2015.04.16, propõe-se que a Câmara delibere:

Aprovar as condições de emissão de alvará de licença de loteamento, condicionadas à efetivação da cedência ao domínio privado municipal do lote 4074A e da compensação pela cedência de 221,13m² em falta, nos termos do Dec.- Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada.

Delegar poderes ao Sr. Presidente para a outorga da escritura de cedência.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Marcos Teles Gonçalves Fernandes que substituiu o Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação nº 136/2015 – CMS – LOTEAMENTO E CONDIÇÕES DE EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO DA AUGI FF71, SITA EM PINHAL DO GENERAL, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF71. PROCESSO Nº 1/G/1998. ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento nº 22882 de 30/04/2015, proponho:

1. Conforme informação da Divisão de Infraestruturas Urbanísticas de 30/04/2015, a aprovação da caução, como garantia da boa execução das obras de infraestruturas urbanísticas, no valor global de €17.398.746,85 (dezassete milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);

2. A aceitação da proposta da Comissão de Administração da AUGI, referida no ponto 3 do requerimento, isto é, que a caução seja imputada aos lotes cujo dever de reconversão não se encontra cumprido, ficando apenas a incidir nos restantes lotes o valor residual da caução;



34t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

3. Que o pagamento do diferencial da TRIU (entre o valor imputado ao alvará n.º 2/2013 e à alteração ao loteamento aprovada em reunião de Câmara de 15/01 /2015), seja efetuado em sede de licenciamento de obras de edificação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Carta da Comissão de Administração da Administração Conjunta da AUGI FF-71 – anexo n.º 170/2015
- Informação da Divisão de Infraestruturas Urbanísticas de 30.04.2015 – anexo n.º 171/2015.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
"Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, explicou que, no seguimento da aprovação condicionada do loteamento da AUGI FF71, quer no que deu origem ao alvará n.º 2/2013, quer a alteração ao loteamento já aprovado por esta Câmara no dia 15 de janeiro de 2015 e no seguimento da Assembleia de Coproprietários da Divisão de Coisa Comum que aqui já referiu, o desenvolvimento dos projetos de infraestruturas, deu entrada na Câmara um requerimento por parte da Administração da AUGI em que da sua análise resultou trazer aqui um aditamento ao que foram as condições de alvará aprovadas no dia 15 de janeiro. Por um lado com a redefinição da caução tendo os seus desenvolvimentos e, por outro lado, uma distribuição da caução diferenciada daquela que é a regra geral e que não existe nenhuma definida na Lei das AUGI. Como os Senhores sabem está definido que quando não for definida nenhuma regra a caução é prestada por todos os coproprietários de igual forma. Neste caso há uma proposta por parte da Comissão de Administração, e parece-nos de forma justa aliviada a caução no que diz respeito aos cumpridores do direito de reconversão, por isso uma ponderação diferente para os cumpridores e para os incumpridores.

O terceiro ponto é referente ao deferimento de uma forma de pagamento da taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas em que, na prática, o diferencial entre o alvará de 2013 e o que resultará deste aditamento seja definido em sede das obras de edificação, porque ainda serão aferidos aspetos relacionados com a superfície associados ao projeto de obra que seja apresentado e nesse momento ficará fechado. Isto é o que de mais relevante há para aqueles coproprietários que tenham cumprido com os seus deveres.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que deram mais um passo importante com este aditamento ao alvará.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, proferiu que, sobre este aspeto e tendo em linha de conta o que diz no preâmbulo, olha para o valor da caução, e num determinado ponto se diz, "*contudo e tendo em conta a atualização do estudo hidrológico que poderá ter implicações nas especialidades da rede de drenagem de águas residuais, pluviais e águas exteriores, considerou-se um acréscimo aos valores estimados de 50%*". Quando se diz aqui a atualização poderá aumentar a garantia e aumenta-se 50% sobre a caução, e estes 50% dão qualquer coisa como 2 milhões 133 mil euros, quando aqui ouvimos da parte de elementos da administração da AUGI para que houvesse uma compreensão da Câmara para aqueles valores e todo um conjunto de situações, haveria a necessidade deste acréscimo de 50% nestes dois elementos que acresce o valor da caução em 2 milhões 133 mil euros? Acha que seria de bom-tom, até pelo que foi dito aqui e exposto por uma série de elementos, que tivéssemos em linha de conta esta situação, até porque se diz que "poderá ter implicações". Não sabemos se terá ou não, mas por medida de precaução se poderá ser de 50%, pensa que depois das intervenções que ouvimos aqui e até porque são reconhecidos grande parte dos problemas que as AUGI, neste momento, enfrentam em função de condições económicas muito fracas de grande parte dos condóminos, julga que seria de se ter em linha de conta o requerimento da administração da AUGI.



34

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu em primeiro lugar, o que foram as condições da deliberação de 15 de janeiro de 2015, onde tínhamos uma caução definida de 21 milhões de euros, *grossa modo*, e que resultava precisamente do facto de estarem em elaboração um conjunto de projetos, daí este acréscimo de 50% que era aplicado à totalidade dos projetos. O que estamos a fazer não é acrescentar é a diminuir, desse acréscimo, o que são projetos que, por via do seu desenvolvimento, já foram apresentados e por isso não há dúvidas em relação a eles. Fica claro é que em função dos desenvolvimentos dos projetos, a estimativa de custo, em relação às matérias que estão estabilizadas, ficaram já fechadas, e isso resulta da apreciação dos projetos, da sua aprovação e dos custos associados. Decorre diretamente da apresentação do estudo hidrológico uma necessidade de adequação do ponto de vista das questões pluviais e dos arranjos exteriores, por isso o que vai ter que acontecer é que com esses aspetos que estavam mais estabilizados, há de haver novos projetos com novas estimativas e essas valerão depois. Nesta fase não conseguimos aqui ter um valor diferente dos que eram os valores que estavam definidos para essa matéria, por isso o critério foi o da aprovação que fizemos no dia 15 de janeiro, e reduzir perante aqueles projetos todos que entretanto já estavam considerados estabilizados. Estes dois projetos têm um peso muito significativo, de quase 9 milhões de euros no cômputo geral, e por isso têm um significado muito superior, sendo que estas matérias, no pluvial em concreto e arranjos exteriores, a esta data não estão fechados. Até à emissão de alvará poderão estar, e então fica claro, das duas uma, há uma nova definição dos custos associados aos projetos e daí decorre o novo valor, ou então pode-se levantar estes 50% se resultarem dos mesmos valores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu os parabéns à AUGI do Pinhal do General, vamos continuar a trabalhar em conjunto na nossa missão.

ADITAMENTO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas "Ação Social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 401-PCM/2015 de 27 de abril" e "Ação Social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 404-PCM/2015 de 28 de abril", nos termos do n.º 3 do art.º 64.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro. Ratificação do despacho n.º 822-VPCM/2015, de 21 de julho.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

15. Deliberação nº 137/2015-CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 401-PCM/2015 DE 27 DE ABRIL.

Proposta:
Presidência

"Considerando que:

Pela alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.



347

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos à Presidência pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho n.º 401-PCM/2015, de 27 de abril, que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Gestão e Ação Social escolar – 20.04.2015 - anexo n.º 166/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16. Deliberação n.º 138/2015-CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 404-PCM/2015 DE 28 DE ABRIL.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos à Presidência pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho n.º 404-PCM/2015, de 28 de abril, que proferi e que constam dos documentos que instruem



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 7 de maio de 2015

a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Gestão e Ação Social escolar – 27.04.2015 - anexo nº 167/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, anunciou o final da ordem de trabalhos, aprovámos a minuta da ata, e agradecemos uma vez mais a presença de todos que ficaram connosco até esta hora e aos que não ficaram. Agradeceu, mais uma vez, à AUGI e à Associação de Amigos do Pinhal do General a cedência das instalações, iremos cá estar novamente dia 19 de junho para uma iniciativa do Fórum Seixal sobre a reconversão da AUGI do Pinhal do General.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO.....	- 02
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 20
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 28
PRESIDÊNCIA.....	- 29
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 38
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS	- 43
ADITAMENTO.....	- 46
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 48

.../...

34f